



300281

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 11157 / 2019

Requerente: **MACODESC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** CNPJ: **80.067.358/0001-70**

Contato: **MACODESC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **QUESTIONAMENTO SOBRE A CONCORRÊNCIA 018 2019**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Novembro de 2019.

ALEX BRUNO CHIES
Protocolista

À Comissão Especial de Licitação

Município de Francisco Beltrão/PR

Concorrência nº 006/2019

Objeto: Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Pelo presente, vem a empresa Macodesc Material de Construção Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.067.358/0001-70, com sede à Avenida Getúlio Vargas nº 926 no Centro de São Miguel do Oeste/SC, apresentar questionamentos quanto a concorrência referenciada, que seguem:

1. Qual será a forma de comprovação exigida quanto ao capital social mínimo exigido de R\$ 2.850.000,00 (itens 3.1.d - 9.3.4.d)?
 1. poderá ser comprovado através da certidão simplificada expedida na junta comercial da sede do interessado ou;
 1. ainda, mediante fornecimento de contrato social e alterações subsequentes;
 1. outra forma de apresentação;
- Quanto a capacidade técnica a ser demonstrada pela empresa interessada (item 9.3.3.d), especificamente, relativo aos subitens que apresentam as expressões "sem área ou capacidade mínima exigida", abaixo:
 1. Execução de serviços referentes ao Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico contendo a instalação de sistema de hidrantes. - Sem área mínima exigida
 1. Execução de serviços de instalações especiais de sistema de ar condicionado com unidades evaporadoras/condensadoras - Sem capacidade mínima exigida
 1. Execução de serviços de instalações especiais de sistema de gases medicinais (oxigênio, óxido nítrico, ar comprimido medicinal e vácuo clínico). - Sem capacidade mínima exigida

Questionamentos:

- 2.1) A empresa deverá comprovar já ter executado referidos serviços ou estará dispensada da apresentação de atestados registrados destes itens?
- 2.2) Considerando que os mesmos se repetem nas exigências aos responsáveis técnicos, poderá ser suprida apenas pela comprovação do profissional ou é necessário a comprovação tanto da empresa quanto do profissional dos itens, mesmo que sem quantidades mínimas?

Sendo o que tínhamos, aguardamos posicionamento,

Maycon Cristian Kuhn da Silva Martins
Macodesc Material de Construção Ltda.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PROCESSO Nº 832/2019

Contratação da Construção do Hospital Geral Intermunicipal -
Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Francisco Beltrão-
Paraná

Preencher de forma legível

RAZÃO SOCIAL	Macodesc Material de Construção Ltda.
CNPJ	80.067.358/0001-70
ENDEREÇO:	Avenida Getúlio Vargas nº 926 - Centro - São Miguel do Oeste/SC
TELEFONE:	(49) 3621-0314
PESSOA PARA CONTATO:	Mayron do Santo Felipe
E-MAIL:	macodesc@macodesc.com.br

São Miguel do Oeste/SC Local	01 de março de 2019.	80.067.358/0001-70
	Macodesc Material de Constr. Ltda Paulo César Stürmer RAVRS 48.877-D - CREA/SC 15.064-7 Diretor-Presidente	MACODESC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA AV. GETÚLIO VARGAS, 926 CEP: 89900-000 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Observação: Os interessados que retirarem o edital via internet deverão preencher esta folha de retirada de edital e obrigatoriamente encaminhá-la para o e-mail licitacao@franciscobeltrao.com.br. A não remessa deste recibo exime a Comissão Especial de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.



E-Mail

Mais ▾

Mensagem 1 de 224

Criar email

Caixa de entrada (365)

Rascunhos (14)

Enviados

Spam (148)

Lixeira (147)

Resposta questionamento - concorrência

06/2019

Você



Para: marcodesc@marcodesc.com.br ▾

Hoje 13:55

Visualizar anexo

Senhores,

Segue a resposta ao questionamento formulado por Vossa empresa - protocolo nº 11157, referente à concorrência 06/2019.

Lorizete - Licitações

1 anexo

RESPOSTA QUEST
 [...]OLO 11157.pdf
 581 KB



7% usado



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 01
Protocolo nº 11157/2019

REF. EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBJETO: contratação da construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR.

QUESTIONAMENTO 1:

Qual será a forma de comprovação exigida quanto ao capital social mínimo exigido de R\$ 2.850.000,00 (itens 3.1.d - 9.3.4.d)?

- poderá ser comprovado através da certidão simplificada expedida na junta comercial da sede do interessado ou;
- ainda, mediante fornecimento de contrato social e alterações subsequentes;
- outra forma de apresentação;

RESPOSTA:

- O Capital Social poderá ser comprovado mediante Contrato Social (Última Alteração) ou por Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Licitante com data não anterior à 60(sessenta) dias.

QUESTIONAMENTO 2:

Quanto a capacidade técnica a ser demonstrada pela empresa interessada (item 9.3.3.d), especificamente, relativo aos subitens que apresentam as expressões "sem área ou capacidade mínima exigida", abaixo:

- Execução de serviços referentes ao Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico contendo a instalação de sistema de hidrantes. - Sem área mínima exigida
- Execução de serviços de instalações especiais de sistema de ar condicionado com unidades evaporadoras/condensadoras - Sem capacidade mínima exigida
- Execução de serviços de instalações especiais de sistema de gases medicinais (oxigênio, óxido nítrico, ar comprimido medicinal e vácuo clínico). - Sem capacidade mínima exigida

Questionamentos:

2.1) A empresa deverá comprovar já ter executado referidos serviços ou estará dispensada da apresentação de atestados registrados destes itens?

2.2) Considerando que os mesmos se repetem nas exigências aos responsáveis técnicos, poderá ser suprida apenas pela comprovação do profissional ou é necessário a comprovação tanto da empresa quanto do profissional dos itens, mesmo que sem quantidades mínimas?

Ehr
[Handwritten signatures]

RESPOSTA:

2.1) Não está dispensada a apresentação de atestados. A empresa deverá comprovar que executou serviços conforme descrito no quadro da letra "d" do item 9.3.3.

Para os três últimos serviços do quadro que não constam área mínima, ou capacidade mínima executada, a empresa deverá comprovar execução do serviço descrito, porém com qualquer quantidade executada. (sem limite mínimo de quantidade).

2.2) Não poderá ser suprimida. Deverá ser comprovada a quantidade mínima exigida no edital, ou superior, dos profissionais da Equipe Técnica indicada pela licitante, conforme os quadros dos subitens g.1) g.2) g.3) g.4) g.5) g.6) e g.7)

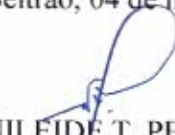
Para os serviços dos subitens que não constam área mínima, ou capacidade mínima executada, a empresa deverá comprovar execução do serviço descrito pelo profissional, porém sem a exigência da quantidade mínima executada.

IMPORTANTE:

letra d) Atestado e/ou Declaração em nome da Empresa Licitante;

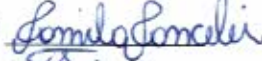


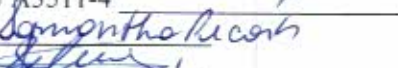
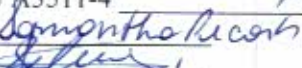



letra g) Atestado + CAT constando a descrição do serviço nos quadros dos subitens g.1) g.2) g.3) g.4) g.5) g.6) e g.7) em nome de cada um dos profissionais indicados.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2019.


NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Concorrência nº 06/2019

MEMBROS DA COMISSÃO:

Camila Daiane Cancelier CREA/PR 136170/D 
Vanius Carlos Biehel CREA/PR 26006/D 
Heloísa Bortot CAU/PR 66955-5 
Dalcly Salvati CAU A3511-4 
Samantha Pécoits 
Leandro Schmit 
Guilherme Seifert Neto 
Eder Marques da Rosa 



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 225



Criar email

Caixa de entrada (365)

Rascunhos (14)

Enviados

Spam (148)

Lixeira (147)

Resposta questionamento concorrência 06/2019



Você

Para: macodesc@macodesc.com.br ▾

Hoje 14:14

Visualizar anexo

Senhores,

Segue a resposta ao questionamento formulado por Vossa empresa - protocolo nº 11157, referente à concorrência 06/2019.

Lorizete - Licitações

1 anexo

RESPOSTA QUEST
[...]OLO 11157.pdf
581 KB



PDF



7% usado



000283

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 11202 / 2019

Requerente: **FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES** CNPJ: **36.874.048/0001-76**
Contato: **FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES -**
ENGENHARIA@FRANCORIBEIRO.COM
Telefone: **3941-5161 - 992639211**
Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
Descrição: **QUESTIONAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 06/2019**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 05 de Novembro de 2019.

ALEX BRUNO CHIES
Protocolista



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 2 de 636

 Criar email

Caixa de entrada (368)

Rascunhos (13)

Enviados

Spam (145)

Lixeira (141)

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. [Sempre exibir imagens de engenharia@francoribeiro.com](#)
[Exibir imagens](#)

Termo de retirada de edital



D

Dhenyse Gomes Costa

Para: ▾

Hoje 16:14

Visualizar anexo

Empresa: FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES
 CNPJ: 36.874.048.0001/76

Fizemos a retirada do edital, pelo site.
 Segue em anexo, o preenchimento da retirada do edital.

- Esclarecimentos sobre o edital.

No item **9.3.3 Quanto à Qualificação Técnica**, consta em nota 2 que é **vedado** a somatória de atestados.

Na descrição dos atestados de capacitação técnica um dos itens é: **Execução de instalações elétricas, sistema de circuito fechado de TV e vídeo, telefonia, prevenção de descargas atmosféricas e sistemas de sonorização - área mínima solicitada é: 5.000,00 m²**

Gostaria de saber se, todos esses sistemas solicitados, precisam constar dentro de uma única edificação com área mínima de 5.000,00 m², ou pode constar cada sistema desse em uma edificação de 5.000,00 m²?

Atenciosamente,

FRANCO RIBEIRO INCORPORAÇÕES

AV.BOULEVARD CONDE DOS ARCOS Qd.41 Lt.01 n° 990 – St. GOIÂNIA 2

62 3941-5161 – CEP: 74663-130. GOIÂNIA-GO E-mail: engenharia@francoribeiro.com

62 99263-9211 – Engª Dhenyse Gomes Costa – Dptª Engenharia



1 anexo



7% usado

**DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PROCESSO Nº 832/2019**

Contratação da **Construção do Hospital Geral Intermunicipal -
Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, no município de Francisco Beltrão-
Paraná.

Preencher de forma legível:

RAZÃO SOCIAL: FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES
CNPJ: 36.874.048.0001/76
ENDEREÇO: Av. Boulevard Conde dos Arcos Nº.912 Qd.41 Lt.01 – Bairro: Goiânia 2 - Cep: 74.663-130 – Goiânia - Go.
TELEFONE: 3941-5161 / 992639211
PESSOA PARA CONTATO: Dhenyse
E-MAIL: engenharia@francoribeiro.com

Goiânia, 01 de Novembro de 2019.

(assinatura e carimbo do CNPJ da empresa)

Observação: Os interessados que retirarem o edital via internet deverão preencher esta folha de retirada de edital e obrigatoriamente encaminhá-la para o e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br. A não remessa deste recibo exime a Comissão Especial de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 02
Protocolo nº 11202/2019

REF. EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBJETO: contratação da construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR.

QUESTIONAMENTO:

No item 9.3.3 Quanto à **Qualificação Técnica**, consta em nota 2 que é **vedado** a somatória de atestados.

Na descrição dos atestados de capacitação técnica um dos itens é:

Execução de instalações elétricas, sistema de circuito fechado de TV e vídeo, telefonia, prevenção de descargas atmosféricas e sistemas de sonorização - área mínima solicitada é: 5.000,00 m²


Gostaria de saber se, todos esses sistemas solicitados, precisam constar dentro de uma única edificação com área mínima de 5.000,00 m², ou pode constar cada sistema desse em uma edificação de 5.000,00 m² ?

RESPOSTA:

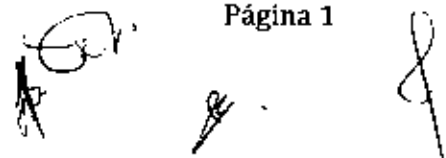
- Deve constar todos os sistemas deste item em único Atestado/Declaração de uma edificação com área mínima de 5.000,00 m².

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ÁREA/VOLUME MÍNIMO
Execução de serviços de instalações elétricas, sistema de circuito fechado de TV e vídeo, telefonia, prevenção de descargas atmosféricas e sistema de sonorização.	5.000,00m ² de área

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2019.


NILEIDE T. PERSZEI.

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Concorrência nº 06/2019



MEMBROS DA COMISSÃO:

Camila Daiane Cancelier CREA/PR 136170/D Camila CancelierVanius Carlos Biehel CREA/PR 26006/D Vanius Carlos BiehelHeloísa Bortot CAU/PR 66955-5 Heloísa BortotDalcy Salvati CAU 13511-4 Dalcy SalvatiSamantha Pécoits Samantha PécoitsLeandro Schmit Leandro SchmitGuilherme Seifert Neto Guilherme Seifert NetoEder Marques da Rosa Eder Marques da Rosa



E-Mail

Mais ▾

Mensagem 2 de 224

Criar email

Resposta questionamento concorrência 06/2019



Caixa de entrada (365)

Rascunhos (14)

Enviados

Spam (148)

Lixeira (147)

Você



Para: engenharia@francoribeiro.com ▾

Hoje 13:52

Visualizar anexo

Senhores,

Segue a resposta ao questionamento formulado por Vossa empresa - protocolo nº 11202, referente à concorrência 06/2019.

Lorizete - Licitações

1 anexo

RESPOSTA QUEST
 [...]OLO 11202.pdf
 349 KB



7% usado



000294

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 11203 / 2019

requerente: **OROS ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 80.315.278/0001-97
contato: **OROS ENGENHARIA LTDA - ORCAMENTO@OROSENGENHARIA.COM.BR**
telefone: **41 33524500**
assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
descrição: **QUESTIONAMENTOS CONCORRÊNCIA 06/2019**

tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 05 de Novembro de 2019.

ALEX BRUNO CHIES
Protocolista



E-Mail



Mensagem 5 de 645



Criar e-mail

Caixa de entrada (378)

Rascunhos (13)

Enviados

Spam (145)

Lixeira (131)

Orçamento

Para: ▾



Hoje 15:08

Visualizar anexo

Boa Tarde,

Em relação a Concorrência 06/2019 - Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Francisco Beltrão- Paraná, segue questionamento abaixo:

- No projeto de Terraplenagem consta a movimentação de terra aproximada de 20.000 m³, sendo que este serviço não consta na planilha orçamentária. Como proceder?

- Em relação a terraplenagem, na prancha IMP 01-04 consta a remoção da vegetação existente porém este serviço não foi identificado na planilha orçamentária, como proceder?

- No projeto de Elétrica e no memorial descritivo, consta o item de Cabine de Subestação e Componentes (Muflas, Para - Raios, TC, TP, etc), e estes não se encontram na planilha orçamentária. Como Proceder?

- No memorial descritivo consta que a empresa será responsável pela elaboração de as Builts, porém este item não consta na planilha orçamentária. Como Proceder?

- Identificamos uma divergência entre memorial descritivo, projeto e planilha orçamentária no que diz respeito a espessura e cor do piso vinílico, qual prevalece neste caso?

- Em caso de divergência entre memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, qual prevalece?

Empresa: Oros Engenharia LTDA, CNPJ: 80.315.278/0001-97

1 anexo

Declaração.pdf

546 KB



PDF



7% usado



000296

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PROCESSO Nº 832/2019

Contratação da Construção do Hospital Geral Intermunicipal -
Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Francisco Beltrão-
Paraná.

Preencher de forma legível:

RAZÃO SOCIAL: OROS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 80.315.278/0001-97
ENDEREÇO: RUA CELESTINO JUNIOR, 503, SÃO FRANCISCO, CURITIBA - PR
TELEFONE: 41 33524500
PESSOA PARA CONTATO: ELISA POLLI
E-MAIL: ORCAMENTO@OROSENGENHARIA.COM.BR

Curitiba - PR 04 de Novembro de 2019.

(assinatura e carimbo do CNPJ da empresa)

Elisa Polli
80.315.278/0001-97

OROS ENGENHARIA LTDA.

RUA CELESTINO JUNIOR, 503
SÃO FRANCISCO - CEP 80510-100

CURITIBA - PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 03
Protocolo nº 11203/2019

REF. EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBJETO: contratação da construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR.

QUESTIONAMENTO:

1 - No projeto de Terraplenagem consta a movimentação de terra aproximada de 20.000 m³, sendo que este serviço não consta na planilha orçamentária. Como proceder?

2 - Em relação a terraplenagem, na prancha IMP 01-04 consta a remoção da vegetação existente porém este serviço não foi identificado na planilha orçamentária, como proceder?

RESPOSTA 1 e 2: A limpeza do terreno e a movimentação de terra será realizada pelo Prefeitura de Francisco Beltrão, consta do edital o projeto de Terraplenagem para fins de verificação dos níveis previstos.

QUESTIONAMENTO:

3 - No projeto de Elétrica e no memorial descritivo, consta o item de Cabine de Subestação e Componentes (Muflas, Para - Raios, TC, TP, etc), e estes não se encontram na planilha orçamentária. Como Proceder?

RESPOSTA 3: Cabine de Subestação e Componentes (Muflas, Para - Raios, TC, TP, etc) foi especificado no projeto mas será de responsabilidade do Município.

QUESTIONAMENTO:

4 - No memorial descritivo consta que a empresa será responsável pela elaboração de as Builts, porém este item não consta na planilha orçamentária. Como Proceder?

RESPOSTA 4: O "as built" deverá ser realizado somente se houverem alterações de projeto durante a execução da obra, sendo que o custo deste serviço deverá ser contabilizado no BDI.

QUESTIONAMENTO:

ETV

[Handwritten signature]

5 - Identificamos uma divergência entre memorial descritivo, projeto e planilha orçamentária no que diz respeito a espessura e cor do piso vinílico, qual prevalece neste caso?


RESPOSTA 5: Os pisos deverão ser na cor azul, com espessura de 2mm, sendo que a padronagem e o tom deverão ser indicadas e aprovadas pela fiscalização. Antes da compra dos pisos vinílicos pela empresa vencedora do certame, deverão ser apresentadas amostras dos pisos para que sejam conferidos e aprovados pela fiscalização.

QUESTIONAMENTO:

6 - Em caso de divergência entre memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, qual prevalece?

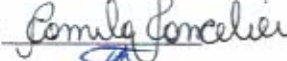
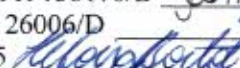


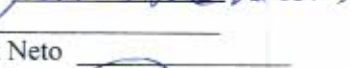

RESPOSTA 6: Em caso de divergência de informações entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, prevalecerá primeiramente o contido nas especificações, seguido da planilha orçamentária e por último dos desenhos, sempre consultado a Fiscalização. Nenhuma modificação poderá ser feita nos desenhos e nas especificações dos projetos sem autorização formal da Fiscalização.

Francisco Beltrão, 06 de novembro de 2019.


NILBIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Concorrência nº 06/2019

MEMBROS DA COMISSÃO:

Camila Daiane Cancelier CREA/PR 136170/D 
Vanius Carlos Biehel CREA/PR 26006/D
Heloisa Bortot CAU/PR 66955-5 
Dalcy Salvati CAU A3511-4 
Samantha Pécoits 
Leandro Schmit 
Guilherme Seifert Neto
Eder Marques da Rosa 



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 227



Criar email

Caixa de entrada (365)

Rascunhos (14)

Enviados

Spam (155)**Lixeira (154)**

Resposta questionamento - concorrência

06/2019

L

VocêPara: orcamento@orosengenharia.com.br ▾

Hoje 16:23

Visualizar anexo

Senhores,

Segue a resposta aos vossos questionamentos formulados quando a concorrência 06/2019, que protocolamos sob o nº 11203/2019.

Lorizete - Licitações

1 anexo

RESPOSTA QUEST
[...]OLO 11203.pdf
543 KB



PDF



7% usado



OL

000300

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 11455 / 2019

requerente: **JOTA ELE CONSTRUCOES CIVIS S/A** CNPJ: **77.591.402/0003-02**
contato: **JOTA ELE CONSTRUCOES CIVIS S/A**
telefone: **4533218500**
assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
descrição: **QUESTIONAMENTOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 06/2019**

tempo Minimo Estimado: **1** dias.
tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 12 de Novembro de 2019.

ALEX BRUNO CHIES
Protocolista

Prezados, boa tarde.

Solicitamos esclarecimentos com relação a CONCORRÊNCIA Nº 006/2019.

Esclarecimento 01: Com relação as instalações de Gases Medicinais, solicitamos esclarecer:

- Qual o grau de pureza do oxigênio?
- Qual o volume aproximado ou Tipo de Cilindro para o oxigênio?

Esclarecimento 02: Não consta na Planilha Orçamentária consumos mensais para água, energia, telefonia. O pagamento destes será de responsabilidade da Contratante? Caso negativo, solicitamos inclusão dos custos na Planilha.

Esclarecimento 03: Visto que, o prazo da obra é de 24 meses, o que corresponde a 4.224 horas de trabalho por mês (8 horas diárias, 22 dias úteis), solicitamos correção das quantidades informadas para o item 1.20.0.0.1. e 1.20.0.0.2., Engenheiro Civil e Técnico em Segurança do Trabalho.

Esclarecimento 04: Não consta na Planilha Orçamentária serviço de Carga, transporte e descarte de material excedente escavado, solicitamos inclusão. Conforme pode-se avaliar pelos volumes de escavação e reaterro, haverá material excedente e que deverá ser carregado, transportado e descartado em bota-fora.

Esclarecimento 05: Não consta na Planilha Orçamentária serviço de Lastro de Concreto Magro para execução das Sapatas e Vigas baldrames. Solicitamos inclusão.

Esclarecimento 06: Solicitamos envio do Relatório de Sondagens do Terreno.

Esclarecimento 07: Não consta na Planilha Orçamentária custo para execução de camada de regularização e de proteção mecânica para impermeabilizações. Solicitamos inclusão.

Esclarecimento 08: Solicitamos envio do Projeto Executivo completo das Estruturas Metálicas, com indicação dos perfis, chapas, pesos das estruturas, contemplando todas as áreas. Projeto disponibilizado é básico, e não contem informações necessárias para orçamento.

Esclarecimento 09: Solicitamos envio do Projeto de Impermeabilização.

Atenciosamente,



Eng. Laura Huber
(+55 54) 99116 5214

construtorajl.com
/construtora_jl @construtorajl

CASCADEL

(+55 43) 3321 8500

Av. Toncedo Neves, 957 - CEP: 84010-000 - Cascavel - PR - Brasil

CURITIBA

(+55 41) 3622 3191

Rua Curitiba/Pedro Scherer, 223 - CEP: 81130-000 - Curitiba - PR - Brasil

PORTO ALEGRE

(+55 51) 33730 2340

Estrada Maréchal Dória, 2007 - Anchieta - CEP: 91270-150 - Porto Alegre - RS - Brasil

ANGRA DOS REIS

(+55 241) 3363 1166

Rua Santaquinha, 171 - Paróquia Maria Glória - CEP: 23147-420 - Angra dos Reis - RJ - Brasil

VITÓRIA

(+55 27) 2233 9292

Av. João Pinheiro, 710 - Vila do Sol - CEP: 29180-000 - Vitória - ES - Brasil

FOZ DO IGUAÇU

(+55 45) 3028 5555

Av. Carlos Silva, 185 - Polo Centro - CEP: 85882-908 - Foz do Iguaçu - PR - Brasil



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 04
Protocolo nº 11455/2019

REF. EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBJETO: contratação da **construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR.

QUESTIONAMENTOS:

Esclarecimento 01: Com relação as instalações de Gases Medicinais, solicitamos esclarecer:

- Qual o grau de pureza do oxigênio?
- Qual o volume aproximado ou Tipo de Cilindro para o oxigênio?

Esclarecimento 02: Não consta na Planilha Orçamentária consumos mensais para água, energia, telefonia. O pagamento destes será de responsabilidade da Contratante? Caso negativo, solicitamos inclusão dos custos na Planilha.

Esclarecimento 03: Visto que, o prazo da obra é de 24 meses, o que corresponde a 4.224 horas de trabalho por mês (8 horas diárias, 22 dias úteis), solicitamos correção das quantidades informadas para o item 1.20.0.0.1. e 1.20.0.0.2.. Engenheiro Civil e Técnico em Segurança do Trabalho.

Esclarecimento 04: Não consta na Planilha Orçamentária serviço de Carga, transporte e descarte de material excedente escavado, solicitamos inclusão. Conforme pode-se avaliar pelos volumes de escavação e reaterro, haverá material excedente e que deverá ser carregado, transportado e descartado em bota-fora.

Esclarecimento 05: Não consta na Planilha Orçamentária serviço de Lastro de Concreto Magro para execução das Sapatas e Vigas baldrames. Solicitamos inclusão.

Esclarecimento 06: Solicitamos envio do Relatório de Sondagens do Terreno.

Esclarecimento 07: Não consta na Planilha Orçamentária custo para execução de camada de regularização e de proteção mecânica para impermeabilizações. Solicitamos inclusão.

Esclarecimento 08: Solicitamos envio do Projeto Executivo completo das Estruturas Metálicas, com indicação dos perfis, chapas, pesos das estruturas, contemplando todas as áreas. Projeto disponibilizado é básico, e não contém informações necessárias para orçamento.

Esclarecimento 09: Solicitamos envio do Projeto de Impermeabilização.

RESPOSTAS:

Esclarecimento 01: Com relação as instalações de Gases Medicinais, solicitamos esclarecer:

- Qual o grau de pureza do oxigênio?

Resposta: O grau de pureza oxigênio deve seguir norma NBR 12188:2003 – Oxigênio Medicinal.

- Qual o volume aproximado ou Tipo de Cilindro para o oxigênio?

Resposta: O volume total da central está descrito no projeto e na planilha, mas deve manter a vazão total indicada.

Esclarecimento 02: Não consta na Planilha Orçamentária consumos mensais para água, energia, telefonia. O pagamento destes será de responsabilidade da Contratante? Caso negativo, solicitamos inclusão dos custos na Planilha.

Resposta: O pagamento dos consumos de água, energia elétrica, telefonia entre outros será de responsabilidade da Contratada e está compreendido nas despesas indiretas do BDI.

Esclarecimento 03: Visto que, o prazo da obra é de 24 meses, o que corresponde a 4.224 horas de trabalho por mês (8 horas diárias, 22 dias úteis), solicitamos correção das quantidades informadas para o item 1.20.0.0.1. e 1.20.0.0.2., Engenheiro Civil e Técnico em Segurança do Trabalho.

Resposta: Serão mantidas as quantidades previstas em orçamento.

Esclarecimento 04: Não consta na Planilha Orçamentária serviço de Carga, transporte e descarte de material excedente escavado, solicitamos inclusão. Conforme pode-se avaliar pelos volumes de escavação e reaterro, haverá material excedente e que deverá ser carregado, transportado e descartado em bota-fora.

Resposta: O material excedente deverá ser armazenado no canteiro de obras, será removido pela Contratante e depositado no Aterro Sanitário Municipal.

Esclarecimento 05: Não consta na Planilha Orçamentária serviço de Lastro de Concreto Magro para execução das Sapatas e Vigas baldramas. Solicitamos inclusão.

Resposta: Por se tratar de fundações apoiadas em rocha, não será executado o lastro, conforme item 6.4.4.1 da NBR 6122/96.

Esclarecimento 06: Solicitamos envio do Relatório de Sondagens do Terreno.

Resposta: Os relatórios de sondagem serão disponibilizados no site.

Esclarecimento 07: Não consta na Planilha Orçamentária custo para execução de camada de regularização e de proteção mecânica para impermeabilizações. Solicitamos inclusão.

Resposta: As informações estão no memorial descritivo e indicadas no projeto de arquitetura.

Esclarecimento 08: Solicitamos envio do Projeto Executivo completo das Estruturas Metálicas, com indicação dos perfis, chapas, pesos das estruturas, contemplando todas as áreas. Projeto disponibilizado é básico, e não contém informações necessárias para orçamento.

Resposta: As informações estão no memorial (ITEM 3.2) e nos projetos.


Esclarecimento 09: Solicitamos envio do Projeto de Impermeabilização.

Resposta: As informações estão no memorial descritivo e indicadas no projeto de arquitetura.

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2019.

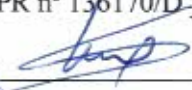
NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Concorrência nº 06/2019

HELOÍSA BORTOT – Arquiteta e Engenheira Civil - CAU-A66955-5 / CREA/PR 

VANIOS CARLOS BIEHL - Engenheiro Civil - CREA/PR 26006/D 

CAMILA DAIANE CANCELIER - engenheira civil - CREA/PR nº 136170/D _____

DALCY SALVATI - arquiteto e urbanista - CAU nº A3511-4, 

LEANDRO SCHMIT – arquiteto – CAU nº A22514-6 

GUILHERME SEIFERT NETO - arquiteto – CAU nº A17839-0 

SAMANTHA PÉCOITS 

PRISCILA DE LUCA 

EDER MARQUES DA ROSA _____



GBS FUNDACOES E SONDAgens

Rua Minas Gerais, 1538 – Nossa Senhora Aparecida
 CEP 85601-060 – Francisco Beltrão – PR
 Telefone: (46) 3524-0961 / 99122-9171
 CNPJ nº. 10.587.257/0001-45

DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DO SOLO

Proprietário: Município de Francisco Beltrão
Obra: Implantação Hospital Geral Intermunicipal
Local: Rodovia PR 180 Contorno Leste – Lote 9C3-1 Gleba 1-FB – Água Branca – Francisco Beltrão – PR
Data: 19 de julho de 2018

1. OBJETIVO

Este Relatório Técnico tem por objetivo conhecer as características do solo existente no lote 9C3-1 da gleba 1-FB, na Rodovia PR 180, Água Branca, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para que, através de ensaio específico, seja determinada a sua capacidade de absorção. Para tanto é necessário conhecermos as condições de permeabilidade deste solo.

2. METODOLOGIA

Com a determinação da localização e quantidade dos pontos (pelo interessado) onde foi realizado este ensaio, procedeu-se à locação dos mesmos, indicando cada um destes pontos com pequenas estacas de madeira (conforme croquis de localização em anexo).

Após estarem devidamente locados, nestes pontos foram executadas valas com o auxílio de máquina retroescavadeira, nas dimensões e profundidades conforme relatório especificado nesse laudo. Para efeito deste ensaio, considera-se que o fundo destas valas escavadas em vários pontos do terreno coincide com o plano útil de absorção.

No fundo de cada vala foi aberto um buraco de seção quadrada de 0,30m de lado e 0,30m de profundidade, com o auxílio de uma pá-cortadeira. O fundo e os lados deste buraco de seção quadrada foram raspados novamente com objeto cortante, para que as superfícies ficassem ásperas, em seguida foi retirado do fundo do buraco qualquer terra solta e o fundo do mesmo foi preenchido com uma camada de 5 cm de brita nº. 1 bem limpa e em seguida cada buraco foi mantido cheio de água para que as condições do solo tivessem as características dos dias de grandes chuvas.

No dia do ensaio os buracos foram completados (cheios) com água, aguardando até que a mesma escoasse completamente. Os buracos foram cheios novamente com água até uma altura de 15 cm. Nesta parte do ensaio foram marcados os intervalos de tempo em que o nível da mesma baixasse 1 cm.

GBS Fundações
 e Estaqueamentos Ltda
 CNPJ 10.587.257/0001-45



GBS FUNDAÇÕES E SONDAGENS

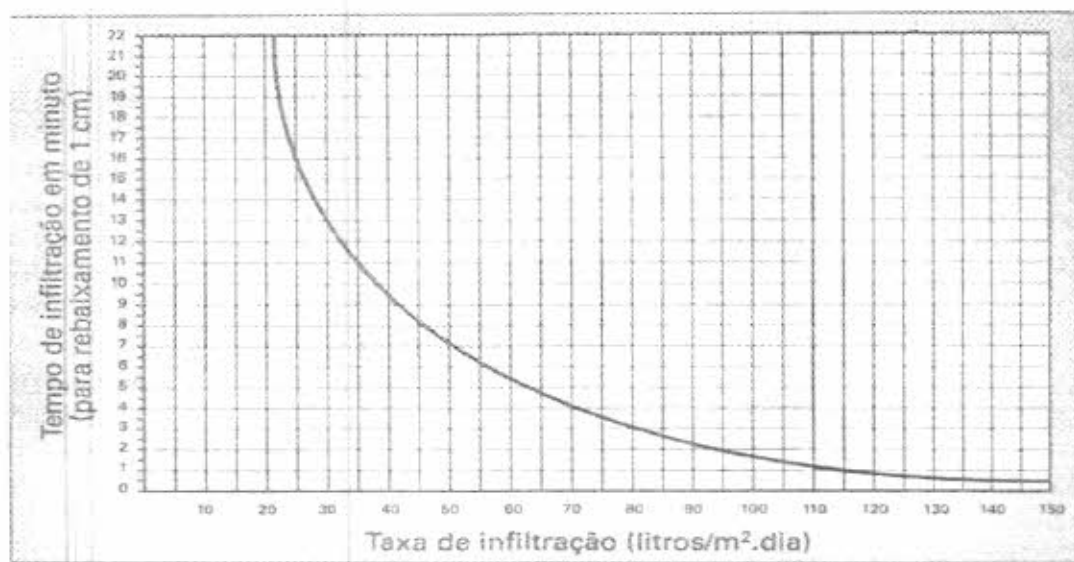
Rua Minas Gerais, 1538 – Nossa Senhora Aparecida
 CEP 85601-060 – Francisco Beltrão – PR
 Telefone: (46) 3524-0961 / 99122-9171
 CNPJ nº. 10.587.257/0001-45

3. TABELAS DE VALORES OBTIDOS

N.º DO BURACO	TOMADA DE TEMPO	INTERVALO DE TEMPO	PROFUNDIDADE * (m)	CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (l/m ² /dia)
B1	Primeira	01' 13"	1,00 m + 30 cm	110 l/m ² /dia
B1	Segunda	03' 29"	1,00 m + 30 cm	76 l/m ² /dia
B1	Terceira	05' 52"	1,00 m + 30 cm	58 l/m ² /dia

*Cotas de referência do perfil atual do terreno

GRÁFICO



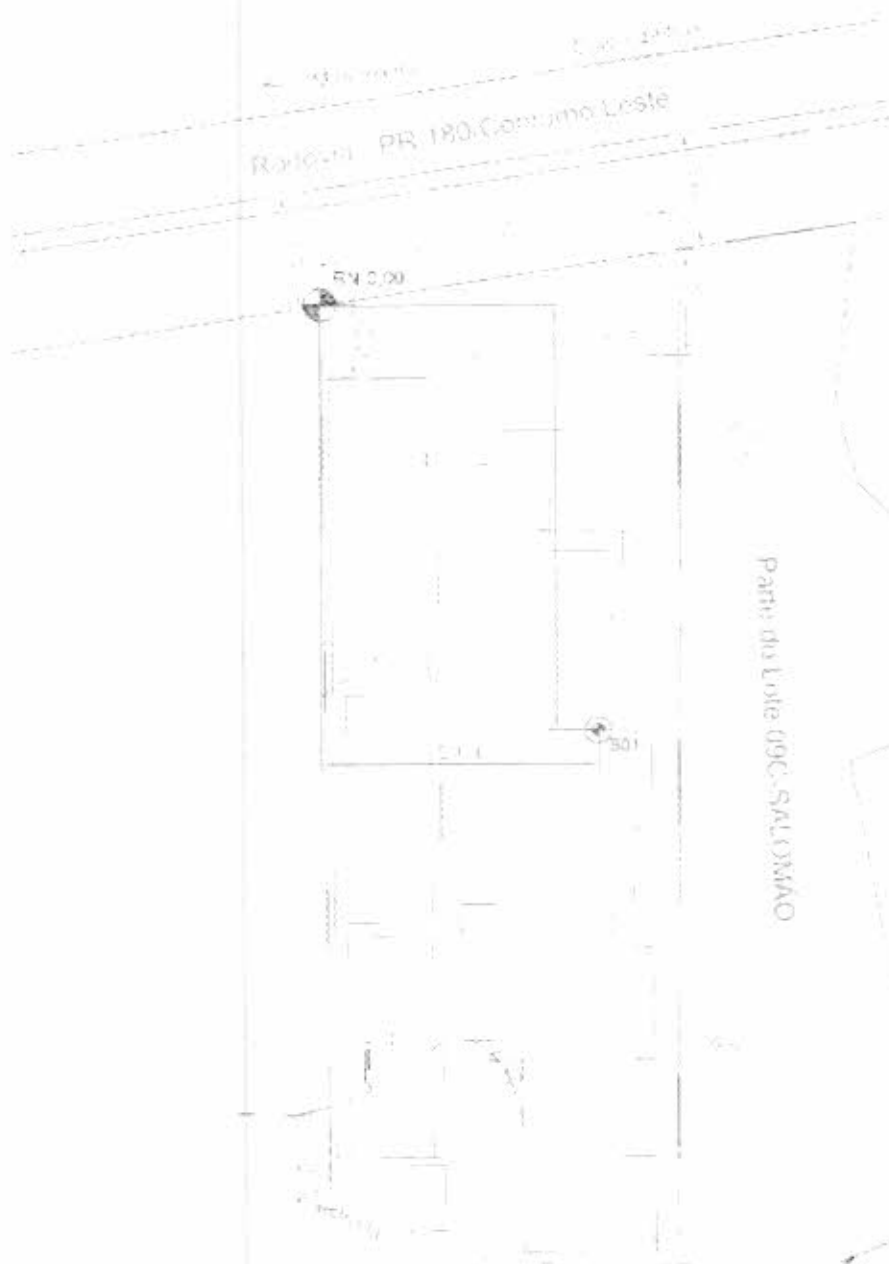
*GBS Fundações
 e Estaqueamentos Ltda
 CNPJ 10.587.257/0001-45*



GBS FUNDACOES E SONDAGENS

Rua Minas Gerais, 1538 - Nossa Senhora Aparecida
CEP 85601-060 - Francisco Beltrão - PR
Telefone: (46) 3524-0961 / 99122-9171
CNPJ nº 10.587.257/0001-45

CROQUI DE LOCAÇÃO DO TESTE - SEM ESCALA



GBS Fundações
e Estequeamentos Ltda
CNPJ 10.587.257/0001-45



GBS FUNDACOES E SONDAGENS

Rua Minas Gerais, 1538 – Nossa Senhora Aparecida
CEP 85601-060 – Francisco Beltrão – PR
Telefone: (46) 3524-0961 / 99122-9171
CNPJ nº 10.587.257/0001-45

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

B-01



PANORÂMICA



[Handwritten Signature]
GBS Fundações
& Estaqueamentos Ltda.
CNPJ 10.587.257/0001-45



GBS FUNDAÇÕES E SONDAGENS

Rua Minas Gerais, 1538 – Nossa Senhora Aparecida
CEP 85601-060 – Francisco Beltrão – PR
Telefone: (46) 3524-0961 / 99122-9171
CNPJ nº. 10.587.257/0001-45

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme dados analisados o maior tempo para que o nível da água baixasse 1 cm (um centímetro), ficou definido na operação da terceira tomada do buraco B1, sendo ele 05' 52" e o volume de efluente capaz de ser absorvido para cada metro quadrado deste solo, em específico neste buraco (B1), foi de 58 l/m²/dia sendo esta a situação de menor infiltração deste solo.

PORTANTO, COM BASE NO TESTE DE PERCOLAÇÃO REALIZADO E DE ACORDO COM O FURO B1-3 (MENOR TAXA DE INFILTRAÇÃO), FICA INDICADA COMO SOLUÇÃO PARA OS EFLUENTES SANITÁRIOS A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO TIPO FOSSA SÉPTICA / SUMIDOURO. (COEFICIENTE DE INFILTRAÇÃO > 40 LITROS / M². DIA).

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2018

GBS Fundações
e Estabelecimentos Ltda
CNPJ 10.587.257/0001-45

Cliente:	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Obra:	HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL
Endereço:	ROD PR 180 - CONTORNO LESTE - LOTE 9C3-1 GLEBA 1-FB
Cidade/UF:	FRANCISCO BELTRÃO - PR
Sondagem nº:	571318
Data:	24/07/2018
Total de furos:	07 (sete) furos
Profund. total:	19,00 metros


GBS FUNDAÇÕES E SONDAGENS

Rua Minas Gerais, 1538 - Nossa Senhora Aparecida
 CEP 85601-060 - Francisco Beltrão - PR
 Telefone: (46) 3524-0961 / 9122-9171 - e-mail: neco_gbs@hotmail.com
 CNPJ nº 10.587.257/0001-45

RELATÓRIO DE SONDAAGEM A PERCUSSÃO - SPT

DADOS DO CLIENTE	
Cliente	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Obra	HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL
Endereço	ROD PR 180 - CONTORNO LESTE - LOTE 9C3-1 GLEBA 1-FB
Cidade/UF	FRANCISCO BELTRÃO - PR

PREZADO(S) SENHOR(ES)

Estamos apresentando o relatório de sondagem de simples reconhecimento de solo - SPT, sendo executados 07 (sete) furos, totalizando 19,00 metros de perfuração, realizadas de acordo com as recomendações da NBR 6484/1980 - EXECUÇÃO DE SONDAGENS DE SIMPLES RECONHECIMENTOS DOS SOLOS

Foram feitas extrações de amostras do solo, de metro em metro, com a utilização de amostrador padrão de diâmetros internos e externos normatizados, sendo que as medidas de resistência à penetração estão expressas pelos números de golpes necessários para a cravação dos últimos 30 (trinta) centímetros do amostrador, provocada pela queda de um peso de 65 (sessenta e cinco) quilos, de uma altura de 75 (setenta e cinco) centímetros.

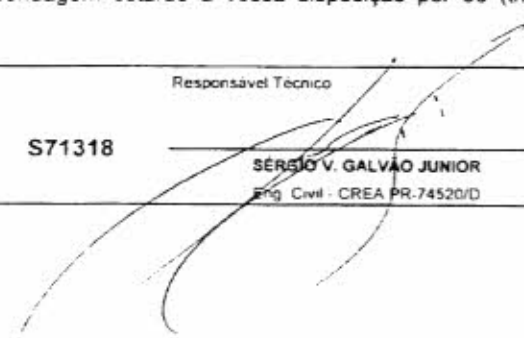
A classificação da consistência das argilas e siltes argilosos e ainda da compacidade das areias e siltes arenosos encontra-se definida na tabela a seguir, de acordo com o número de golpes do amostrador padrão necessários a cravação dos dois 30 (trinta) centímetros do mesmo.

TABELA DOS ESTADOS DE COMPACIDADE E DE CONSISTÊNCIA		
Solo	Índice de resistência à penetração	Designação
Areias e siltes arenosos	$N \leq 4$	Fofa
	$5 \leq N \leq 8$	Pouco compacta
	$9 \leq N \leq 18$	Medianamente compacta
	$19 \leq N \leq 40$	Compacta
	$N > 40$	Muito compacta
Argilas e siltes argilosos	$N \leq 2$	Muito mole
	$3 \leq N \leq 5$	Mole
	$6 \leq N \leq 10$	Média
	$11 \leq N \leq 19$	Rija
	$N > 19$	Dura

Os resultados das sondagem foram apresentados individualizados por furos, através de um perfil indicando o número de golpes necessários a cravação dos últimos 45 (quarenta e cinco) centímetros, divididos a cada 15 (quinze) centímetros, as profundidades das camadas, a identificação das amostras extraídas e sua respectiva classificação.

Após alcançadas as cotas finais, de acordo com os perfis, a sondagem foi **paralisada** por ter sido atingido o **limite recomendado pela norma** ou porque foi identificada a presença de **solo impenetrável** por sondagem à percussão. O presente laudo **NÃO TEM POR OBJETIVO** definir o tipo de fundação mais indicado para o terreno analisado. Tal informação deve ser dada pelo engenheiro responsável pelo projeto de fundações.

As amostras obtidas com a presente sondagem estarão à vossa disposição por 30 (trinta) dias, contados a partir desta data.

Responsável Técnico		Data
Sondagem:	S71318	24/07/2018
 SÉRGIO V. GALVÃO JUNIOR Eng. Civil - CREA PR-74520/D		


GBS FUNDAÇÕES E SONDAgens

Rua Minas Geraes, 1538 - Nossa Senhora Aparecida
 CEP 85601-060 - Francisco Beltrão - PR.
 Telefone: (45) 3524-0961 / 9122-9171 - e-mail: neco_gbs@hotmail.com
 CNPJ nº 10.587.257/0001-45

RELATÓRIO DE SONDAgEM A PERCUSSÃO - SPT

DADOS DO CLIENTE	
Cliente	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Obra	HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL
Endereço	ROD PR 180 - CONTORNO LESTE - LOTE 9C3-1 GLEBA 1-FB
Cidade/UF	FRANCISCO BELTRÃO - PR



Sondagem:	Responsável Técnico:	Data:
S71318	SERGIO V. GALVÃO JUNIOR Eng. Civil - CREA PR-74520/D	24/07/2018


GBS FUNDAÇÕES E SONDAgens

Rua Minas Gerais - 1538 - Nossa Senhora Aparecida
 CEP 85601-060 - Francisco Beltrão - PR
 Telefone: (46) 3524-0961 / 9122-9171 - e-mail: neco_gbs@hotmail.com
 CNPJ nº 10.587.257/0001-45

RELATÓRIO DE SONDAgEM A PERCUSSÃO - SPT

DADOS DO CLIENTE			SP01	Cota do furo	0,00 M
Cliente	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO			Nível de água	N.E.
Obra	HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL			Profundidade	-1,70 M
Endereço	ROD PR 180 - CONTORNO LESTE - LOTE 9C3-1 GLEBA 1-FB			Data Início	18/07/2018
Cidade/UF	FRANCISCO BELTRÃO - PR			Data Término	18/07/2018

Profundidade (m)	Amostra	S71318			Número de golpes / 30 cm		Na (m)	Camada / Classificação dos solos
		Número de golpes			30 cm iniciais	30 cm finais		
		1° 15 cm	2° 15 cm	3° 15 cm				
0,0	00	PERFURADO A TRADO						SOLO SUPERFICIAL
1,0	01	7	8	8				Argila marrom siltsosa c/ coloração variada e aspecto cascalhoso RIJA
2,0	02	10	9	10				Argila marrom siltsosa c/ coloração variada cascalhosa e pedregosa RIJA
3,0	03							1,70 m - IMPENETRÁVEL A PERCUSSÃO - 2 golpes / 0 cm
4,0	04							
5,0	05							
6,0	06							
7,0	07							
8,0	08							
9,0	09							
10,0	10							
11,0	11							
12,0	12							
13,0	13							
14,0	14							
15,0	15							
16,0	16							
17,0	17							
18,0	18							
19,0	19							
20,0	20							
21,0	21							
22,0	22							
23,0	23							
24,0	24							

Amostrador	Tipo: Terzaghi & Peck Ø ext. = 50,80 mm Ø int. = 34,90 mm	Plão	Peso = 65 kg H queda = 75 cm	Responsável Técnico	Data
Revestimento	Ø ext. = 63,50 mm Ø int. = 53,50 mm	Sondagem:	S71318	SÉRGIO GALVÃO JUNIOR Eng. Civil - CREA PR-74520/D	24/07/2018


GBS FUNDAÇÕES E SONDAGENS

Rua Minas Gerais, 1538 - Nossa Senhora Aparecida
 CEP 85601-060 - Francisco Beltrão - PR
 Telefone: (46) 3524-0961 / 9122-9171 - e-mail: neco_gbs@hotmail.com
 CNPJ nº 10.537.257/0001-45

RELATÓRIO DE SONDAAGEM A PERCUSSÃO - SPT

DADOS DO CLIENTE				SP02	Cota do furo: 0,00 M		
Cliente	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO				Nível de água	N.E.	
Obra	HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL				Profundidade	-1,90 M	
Endereço	RÓD PR 180 - CONTO RNO LESTE - LOTE 9C3-1 GLEBA 1-FB				Data início	18/02/2018	
Cidade/UF	FRANCISCO BELTRÃO - PR				Data Término	18/02/2018	

Profundidade (m)	Almofada	S71318			Número de golpes / 30 cm		NA (m)	Camada / Classificação dos solos
		Número de golpes			30 cm iniciais	30 cm finais		
		1 15 cm	2 15 cm	3 15 cm				
0,0	00	PERFURAÇÃO A TRADO						SOLO SUPERFICIAL
1,0	01	6	7	7				Argila marrom pouco silteosa com veios escuros RIJA
2,0	02	10	11	11				Cascalho pedregoso marrom acinzentado DURA
3,0	03							1,90 m - LIMITE DE SONDAAGEM, PARALISADA - 3 golpes / 1 cm
4,0	04							
5,0	05							
6,0	06							
7,0	07							
8,0	08							
9,0	09							
10,0	10							
11,0	11							
12,0	12							
13,0	13							
14,0	14							
15,0	15							
16,0	16							
17,0	17							
18,0	18							
19,0	19							
20,0	20							
21,0	21							
22,0	22							
23,0	23							
24,0	24							

Amostrador	Tipo Terzaghi & Peck	Piôlo	Peso = 55 kg	Responsável Técnico	Data
	Ø ext = 50,80 mm 50,80 mm		H queda = 75 cm		24/07/2018
Revestimento	Ø int = 34,90 mm 34,90 mm	Sondagem:	S71318	SERGIO V. GALVÃO JUNIOR	
	Ø int = 63,50 mm 63,50 mm			Eng. Civil - CREA PR-74520/D	


GBS FUNDAÇÕES E SONDAGENS

Rua Minas Gerais, 1538 - Nossa Senhora Aparecida
 CEP 85601-060 - Francisco Beltrão - PR
 Telefone: (46) 3524-0961 / 9122-9171 - e-mail: neco_gbs@hotmail.com
 CNPJ nº 10.587.257/0001-45

RELATÓRIO DE SONDAAGEM A PERCUSSÃO - SPT

DADOS DO CLIENTE				SP03	Cota do furo	0,00 M
Cliente	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO				Nível de água	N.E.
Obra	HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL				Profundidade	-4,00 M
Endereço	ROD PR 180 - CONTORNO LESTE - LOTE 9C3-1 GLEBA 1-FB				Data Inicio	19/07/2018
Cidade/UF	FRANCISCO BELTRÃO - PR				Data Término	19/07/2018

Profundidade (m)	Amostra	S71318			Número de golpes / 30 cm		NA (m)	Camada / Classificação dos solos
		Número de golpes			30 cm iniciais	30 cm finais		
		1° 15 cm	2° 15 cm	3° 15 cm				
0,0	00	PERFURADO A TRADO						SOLO SUPERFICIAL
1,0	01	7	6	6				Argila marrom siltosa escura com pedriscos RIJA
2,0	02	7	7	8				Argila marrom pouco siltosa escura RIJA
3,0	03	7	5	6				Argila marrom pouco siltosa com coloração variada RIJA
4,0	04	9	10	9				Argila marrom siltosa amarelada cascalhosa e pedregosa RIJA
5,0	05							4,00 m - LIMITE DE SONDAAGEM, PARALISADA - 4 golpes / 1 cm
6,0	06							
7,0	07							
8,0	08							
9,0	09							
10,0	10							
11,0	11							
12,0	12							
13,0	13							
14,0	14							
15,0	15							
16,0	16							
17,0	17							
18,0	18							
19,0	19							
20,0	20							
21,0	21							
22,0	22							
23,0	23							
24,0	24							

Amostrador	Tipo Tarzagu X Peak Ø ext = 50,90 mm 50,85 mm	Plano	Peso = 65 kg H queda = 75 cm	Responsável Técnico	Data
Revestimento	Ø int = 34,90 mm 34,90 mm Ø ext = 53,50 mm 53,50 mm	Sondagem	S71318		24/07/2018
				SÉRGIO V. GALVÃO JUNIOR Eng. Civil - CREA PR-74520/D	


GBS FUNDACOES E SONDAgens

Rua Minas Gerais, 1538 - Nossa Senhora Aparecida
 CEP 85601-060 - Francisco Beltrão - PR
 Telefone: (46) 3524-0961 / 9122-9171 - e-mail: neco_gbs@hotmail.com
 CNPJ nº 10.587.257/0001-45

RELATÓRIO DE SONDAgEM A PERCUSSÃO - SPT

DADOS DO CLIENTE		SP04	Cota do furo	0,00 M
Cliente	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		Nível de água	N.E.
Obras	HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL		Profundidade	-1,10 M
Endereço	ROD PR 180 - CONTORNO LESTE - LOTE 9C3-1 GLEBA 1-FB		Data Inicio	19/07/2018
Cidade/UF	FRANCISCO BELTRÃO - PR		Data Término	19/07/2018

Profundidade (m)	Amostra	S71318			Número de golpes / 30 cm		M (m)	Camada / Classificação dos solos
		Número de golpes			30 cm inicial	30 cm finais		
		1 15 cm	2 15 cm	3 15 cm				
0,0	00	PERFURADO A TRADO						SOLO SUPERFICIAL
1,0	01	6	7	6				Argila marrom silteosa c/ coloração variada e aspecto cascalhoso RJA
2,0	02	5	7	7				Argila marrom silteosa c/ coloração variada cascalhosa e pedregosa RJA
3,0	03							1,10 m - IMPENETRÁVEL A PERCUSSÃO - 3 golpes / 0 cm
4,0	04							
5,0	05							
6,0	06							
7,0	07							
8,0	08							
9,0	09							
10,0	10							
11,0	11							
12,0	12							
13,0	13							
14,0	14							
15,0	15							
16,0	16							
17,0	17							
18,0	18							
19,0	19							
20,0	20							
21,0	21							
22,0	22							
23,0	23							
24,0	24							

Amostrador	Top Ferragem & Peças	Prão:	Peso = 65 kg	Responsável Técnico	Data
	Ø ext = 50,80 mm 50,80 mm		H queda = 75 cm		24/07/2018
	Ø int = 34,90 mm 34,90 mm	Sondagem:	S71318	SERGIO V. GALVÃO JUNIOR	
Revestimento	Ø int = 50,50 mm 63,50 mm			Eng. GAB - CREA/PR-74529/D	


GBS FUNDAÇÕES E SONDAgens

Rua Minas Gerais, 1538 - Nossa Senhora Aparecida
 CEP 85601-060 - Francisco Beltrão - PR
 Telefone: (46) 3524-0961 / 9122-9171 - e-mail: neco_gbs@hotmail.com
 CNPJ nº 10.587.257/0001-45

RELATÓRIO DE SONDAgEM A PERCUSSÃO - SPT

DADOS DO CLIENTE			SP05	Cota do furo	0,00 M
Cliente	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO			Nível de água	N.E.
Obra	HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL			Profundidade	-2,30 M
Endereço	ROD PR 180 - CONTORNO LESTE - LOTE 9C3-1 GLEBA 1-FB			Data Inicio	19/07/2018
Cidade/UF	FRANCISCO BELTRÃO - PR			Data Término	19/07/2018

Profundidade (m)	Amostra	S71318			Número de golpes / 30 cm		QA (m)	Camada / Classificação dos solos
		Número de golpes			30 cm iniciais	30 cm finais		
		1 15 cm	2 15 cm	3 15 cm				
0,0	00	PERFURADO A TRADO						SOLO SUPERFICIAL
1,0	01	4	5	5				Argila marrom silteosa avermelhada MÉDIA
2,0	02	6	5	6				Argila marrom silteosa avermelhada RJA
3,0	03	10	12	12				Argila marrom silteosa c/ coloração variada e aspecto cascalhoso DURA
4,0	04							2,30 m - LIMITE DE SONDAgEM, PARALISADA - 5 golpes / 2 cm
5,0	05							
6,0	06							
7,0	07							
8,0	08							
9,0	09							
10,0	10							
11,0	11							
12,0	12							
13,0	13							
14,0	14							
15,0	15							
16,0	16							
17,0	17							
18,0	18							
19,0	19							
20,0	20							
21,0	21							
22,0	22							
23,0	23							
24,0	24							

Amostrador	Ego Tezaga & Pece Ø 3" = 50,80 mm 50,80 mm	Plão	Peso = 65 kg H queda = 75 cm	Responsável Técnico	Data
Revestimento	Ø 3" = 34,90 mm 34,90 mm Ø 1" = 50,80 mm 50,80 mm	Sondagem:	S71318	SÉRGIO V. GALVÃO JUNIOR Eng. Civil - CREA PR-7A520/D	24/07/2018


GBS FUNDACOES E SONDAgens

Rua Minas Gerais, 1538 - Nossa Senhora Aparecida
 CEP 85601-060 - Francisco Beltrão - PR
 Telefone: (48) 3524 0961 / 9122-9171 - e-mail: neco_gbs@hotmail.com
 CNPJ nº 10.587.257/0001-45

RELATÓRIO DE SONDAgEM A PERCUSSÃO - SPT

DADOS DO CLIENTE		SP06	Cota do furo	0,00 M
Cliente	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		Nível de água	N.E.
Obra	HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL		Profundidade	-2,00 M
Endereço	ROD PR 180 - CONTO RNO LESTE - LOTE 9C3-1 GLEBA 1-FB		Data Inicio	19/07/2018
Cidade/UF	FRANCISCO BELTRÃO - PR		Data Termin	19/07/2018

Profundidade (m)	Anosia	S71318			Número de golpes / 30 cm		NA (m)	Camada / Classificação dos solos
		Número de golpes			30 cm iniciais	30 cm finais		
		1 15 cm	2 15 cm	3 15 cm				
0,0	00	PERFURADO A TRADO						SOLO SUPERFICIAL
1,0	01	6	7	5				Argila marrom siltilosa com pedriscos RUA
2,0	02	9	10	10				Argila marrom siltilosa c/ coloração variada cascalhosa e pedregosa DURA
3,0	03							2,00 m - IMPENETRÁVEL A PERCUSSÃO - 3 golpes / 0 cm
4,0	04							
5,0	05							
6,0	06							
7,0	07							
8,0	08							
9,0	09							
10,0	10							
11,0	11							
12,0	12							
13,0	13							
14,0	14							
15,0	15							
16,0	16							
17,0	17							
18,0	18							
19,0	19							
20,0	20							
21,0	21							
22,0	22							
23,0	23							
24,0	24							

Amostrador	Esp. Ferragem & Pico	Plão	Peso = 65 kg	Responsável Técnico	Data
	Di. ext. = 50,80 mm 50,80 mm		H. queda = 75 cm		24/07/2018
	Di. int. = 34,90 mm 34,90 mm	Sondagem:	S71318	SÉRGIO V. GALVÃO JUNIOR	
Revestimento	Di. ext. = 63,50 mm 43,50 mm			Eng. Civil - CREA PR-74320/D	



GBS FUNDAÇÕES E SONDAGENS
 Rua Minas Gerais, 1538 - Nossa Senhora Aparecida
 CEP 85601-060 - Francisco Beltrão - PR
 Telefone: (46) 3524-0961 / 9122-9171 - e-mail: neco_gbs@hotmail.com
 CNPJ nº 10.587.257/0001-45

RELATÓRIO DE SONDAAGEM A PERCUSSÃO - SPT

DADOS DO CLIENTE			SP07	Cota do furo	0,00 M
Cliente	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO			Nível de água	N.E.
Obra	HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL			Profundidade	-6,00 M
Endereço	ROD PR 180 - CONTORNO LESTE - LOTE 9C3-1 GLEBA 1-FB			Data Inicio	19/07/2018
Cidade/UF	FRANCISCO BELTRÃO - PR			Data Término	19/07/2018

Profundidade (m)	Amostra	S71318			Número de golpes / 30 cm		NA (m)	Camada / Classificação dos solos	
		Número de golpes			30 cm iniciais				30 cm finais
		1' 15 cm	2' 15 cm	3' 15 cm	1	2			
0,0	00	PERFURADO A TRADO			5	10		SOLO SUPERFICIAL	
1,0	01	5	4	4			Argila marrom silteosa avermelhada escura	MÉDIA	
2,0	02	4	5	6			Argila marrom silteosa avermelhada	RIJA	
3,0	03	6	5	6			Argila marrom silteosa avermelhada	RIJA	
4,0	04	7	8	8			Argila marrom silteosa avermelhada	RIJA	
5,0	05	9	10	10			Argila marrom silteosa clara com aspecto cascalhoso	DURA	
6,0	06	11	10	11			Argila marrom silteosa amarelada e cascalhosa	DURA	
7,0	07						5,00 m - LIMITE DE SONDAAGEM. PARALISADA - 5 golpes / 1 cm		
8,0	08								
9,0	09								
10,0	10								
11,0	11								
12,0	12								
13,0	13								
14,0	14								
15,0	15								
16,0	16								
17,0	17								
18,0	18								
19,0	19								
20,0	20								
21,0	21								
22,0	22								
23,0	23								
24,0	24								

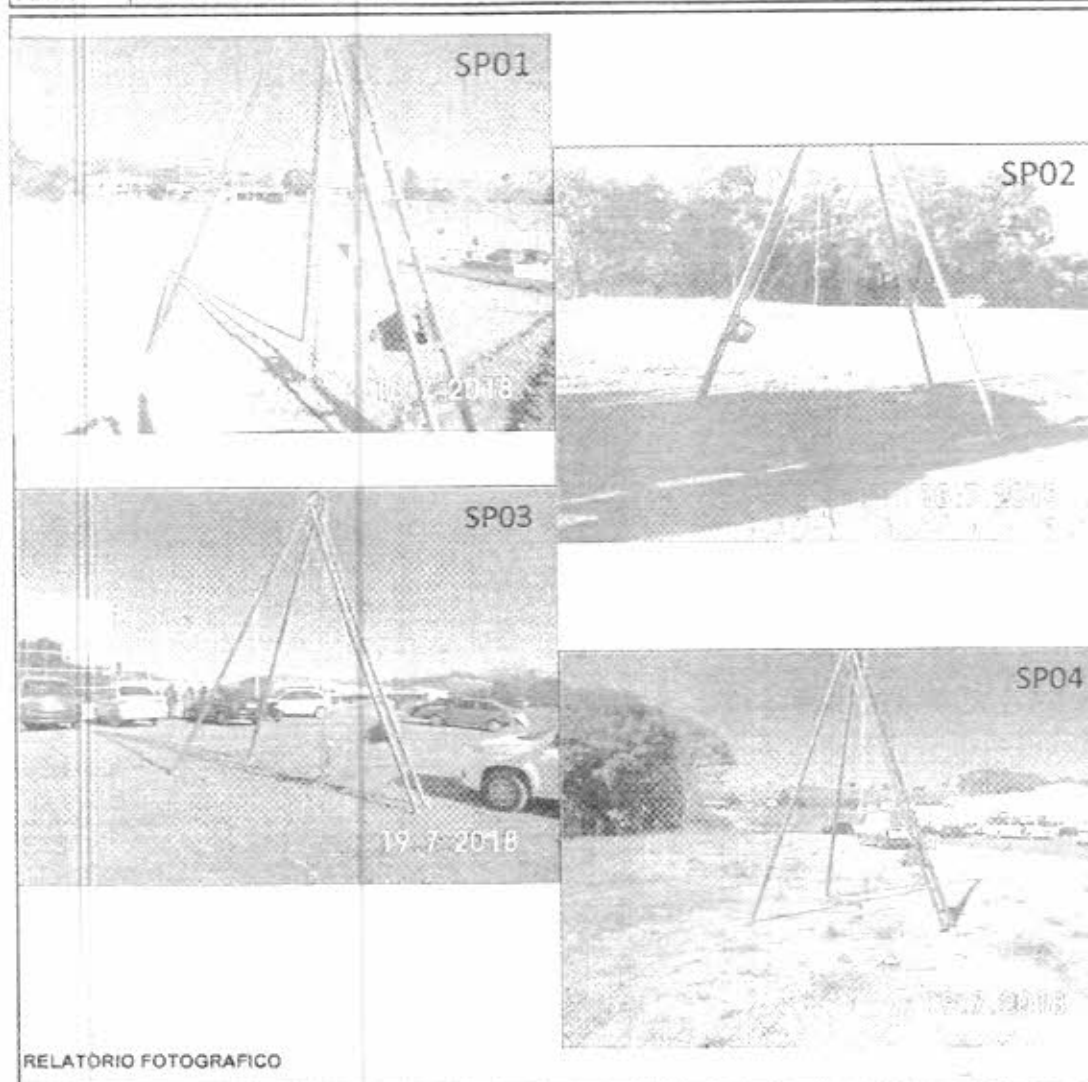
Amostrador	Tipo: Ferragem & Paço	Piça	Peso = 85 kg	Responsável Técnico	Data
	Ø ext = 50,80 mm 50,80 mm		H queda = 75 cm		24/07/2018
	Ø int = 34,90 mm 34,90 mm	Sondagem:	S71318	SERGIO V. GALVÃO JUNIOR	
Revestimento	Ø ext = 63,50 mm 63,50 mm			Eng. Civil - CREA PR-74520/D	



GBS FUNDACOES E SONDAGENS

Rua Minas Geraes, 1538 - Nossa Senhora Aparecida
 CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR
 Telefone: (46) 3524-0961 / 9122-9171 - e-mail: meco_gbs@hotmail.com
 CNPJ nº 10.587.257/0001-45

RELATÓRIO DE SONDAAGEM A PERCUSSÃO - SPT

DADOS DO CLIENTE	
Cliente	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Obra	HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL
Endereço	ROD PR 180 - CONTO RNO LESTE - LOTE 9C3-1 GLERA 1-FB
Cidade/UF	FRANCISCO BELTRÃO - PR


RELATÓRIO FOTOGRAFICO

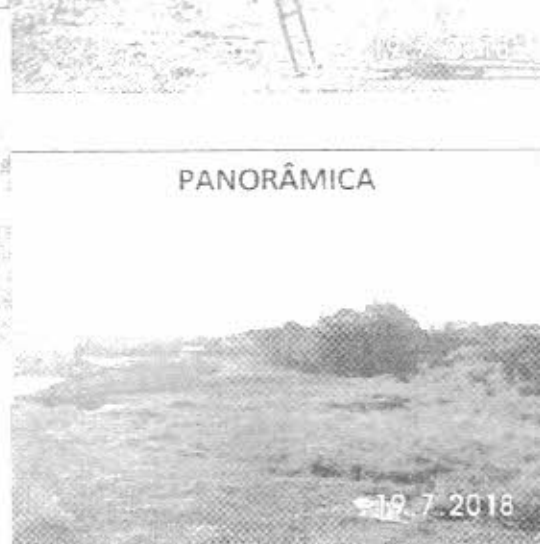
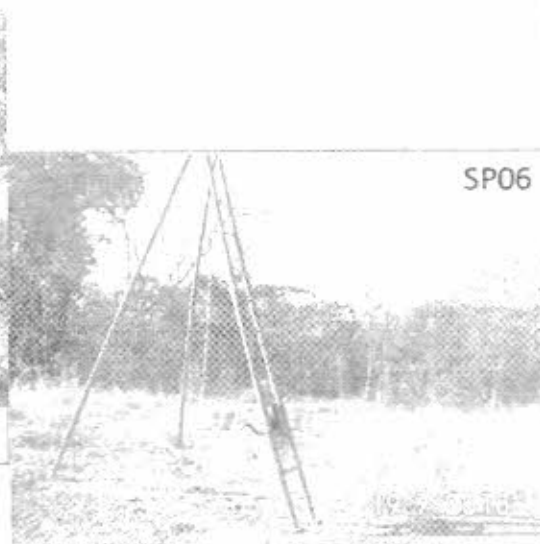
Sondagem:	S71318	Responsável Técnico:		Data:	24/07/2018
		SERGIO V. GALVÃO JUNIOR Eng. Civil - CREA PR-74520/D			


GBS FUNDACOES E SONDAGENS

Rua Minas Gerais, 1538 - Nossa Senhora Aparecida
 CEP 35601-060 - Francisco Beltrão - PR
 Telefone: (46) 3524-0961 / 9122-9171 - e-mail: noca_gbs@hotmail.com
 CNPJ nº 10.567.257/0001-45

RELATÓRIO DE SONDAAGEM A PERCUSSÃO - SPT

DADOS DO CLIENTE	
Cliente:	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Obra:	HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL
Endereço:	ROD PR 180 - CONTORNO LESTE - LOTE 9C3-1 GLEBA 1-FB
Cidade/UF:	FRANCISCO BELTRÃO - PR


RELATORIO FOTOGRAFICO

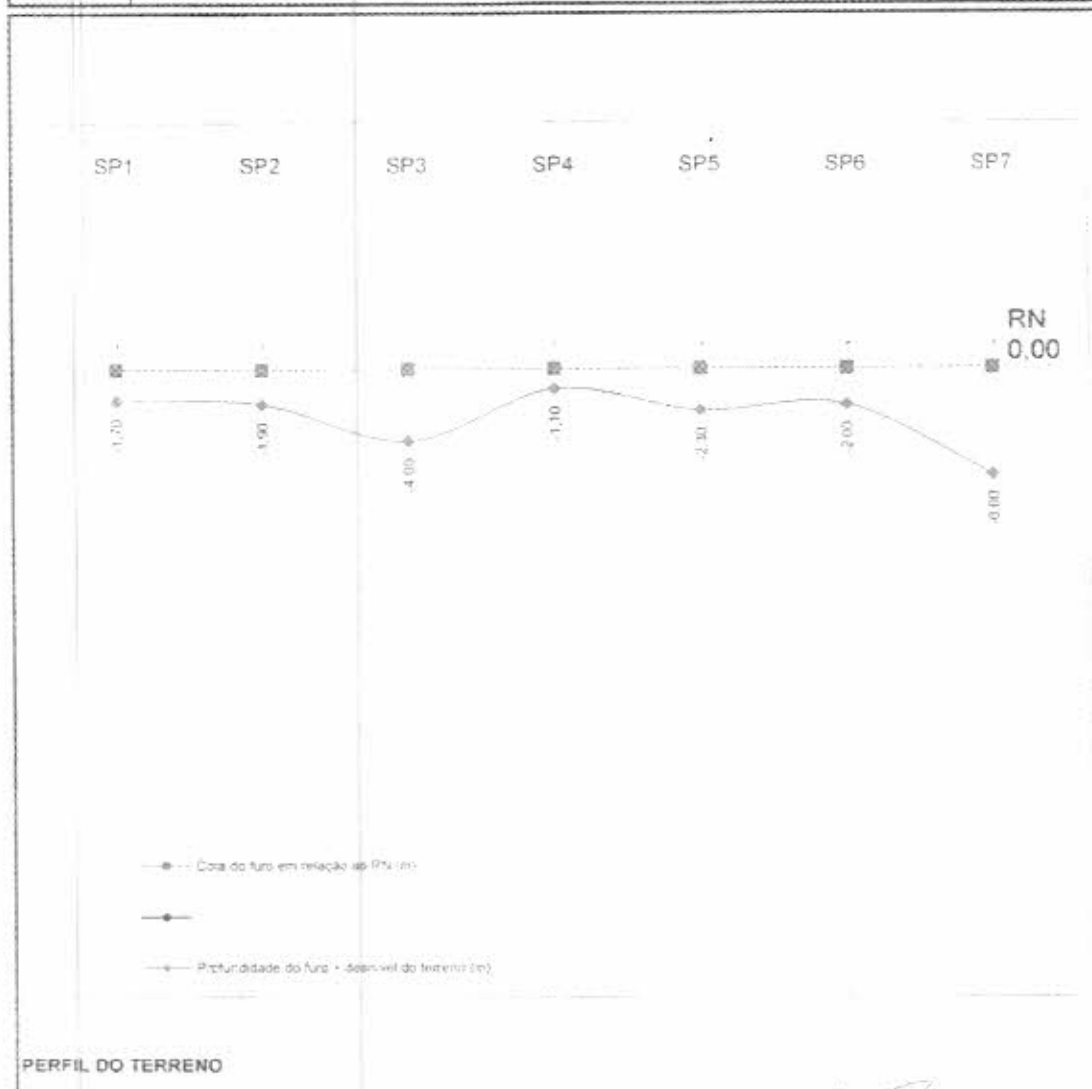
Sondagem:		Responsável Técnico:	Data:
S71318		 SÉRGIO V. GALVÃO JUNIOR Eng. Civil - CREA PR-74520/D	24/07/2018


GBS FUNDAÇÕES E SONDAGENS

Rua Minas Gerais, 1538 - Nossa Senhora Aparecida
 CEP 85601-060 - Francisco Beltrão - PR
 Telefone: (41) 3524-0961 / 9122-9171 - e-mail: tecnico_gbs@hotmail.com
 CNPJ nº 10.587.257/0001-45

RELATÓRIO DE SONDAAGEM A PERCUSSÃO - SPT

DADOS DO CLIENTE	
Cliente:	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Obras:	HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL
Endereço:	ROD PR 180 - CONTORNO LESTE - LOTE 9C3-1 GLEBA 1-FR
Cidade/UF:	FRANCISCO BELTRÃO - PR



Sondagem:	S71318	Responsável Técnico:	SÉRGIO V. GALVÃO JUNIOR Eng. Civil - CREA PR 74520/D	Data:	24/07/2018
-----------	--------	----------------------	---	-------	------------



E-Mail

Mais ▾

Mensagem 1 de 251



Criar email

Caixa de entrada (367)

Rascunhos (16)

Enviados

Spam (151)

Lixeira (155)

Esclarecimento concorrência 6/2019



Você



Para: ▾

Hoje 14:02

Visualizar anexo

Senhores,

Segue esclarecimento solicitado por Vossa empresa quanto a concorrência 6/2019, protocolado sob o nº 11455.

Informamos que em nosso site constam vários esclarecimentos solicitados por outras interessadas.

Lorizete - Licitação

1 anexo

RESPOSTA QUEST
[...]OLO 11455.pdf
9.1 MB



○ 7% usado



000323

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 11526 / 2019

requerente: OTT CONSTRUCOES E INCORPORACOES **CNPJ:** 78.898.913/0001-64
contato: OTT CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
telefone: (41) 3335-3366
assunto: LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2
inscrição: QUESTIONAMENTOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

tempo Mínimo Estimado: 1 dias.
tempo Máximo Estimado: 20 dias.

Francisco Beltrão, 13 de Novembro de 2019.

ALEX BRUNO CHIES
Protocolista

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

Prezados Senhores

Em referência ao Edital de licitação nº 006/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, dentre os projetos e especificações disponibilizadas constam instalações de sonorização, CFTV e chamada de enfermagem que não estão computados na planilha orçamentária. Logo, entendemos que estas instalações excedem o escopo da licitação.

Está correto nosso entendimento?

Curitiba, 12 de novembro de 2019.

ISAAC NINCE RAMOS
OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.



Rua Mal. José Bernardino Bormann, 1258
Curitiba - Paraná - 80730-350
41 3335-3366
www.ottengenharia.com.br



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 4 de 656



Criar email

Caixa de entrada (370)

Rascunhos (14)

Enviados

Spam (156)

Lixeira (153)

Esclarecimento - Concorrência 006/2019

Isaac | Ott Engenharia



Para: ▾

Ter, 16:20

Visualizar anexo

Prezados, boa tarde !

Envio anexo questionamento a respeito do edital de Concorrência nº 006/2019, processo nº 832/2019 de objeto: obra de construção do Hospital Geral Intermunicipal – Unidade de Atenção à Saúde.

Favor confirmar recebimento deste.

Atenciosamente,

**Isaac Nince Ramos**orcamentos02@ottengenharia.com.br

Tel.: (41) 3335-3366

www.ottengenharia.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.
Before printing, think about your responsibility towards the environment

1 anexo

Questionamento O
TT 1.pdf
66 KB



PDF



7% usado



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 05
Protocolo nº 11526/2019

REF. EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBJETO: contratação da construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR.

QUESTIONAMENTO 5:

Em referência ao Edital de licitação nº 006/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, dentre os projetos e especificações disponibilizadas constam instalações de sonorização, CFTV e chamada de enfermagem que não estão computados na planilha orçamentária. Logo, entendemos que estas instalações excedem o escopo da licitação.

Está correto nosso entendimento?

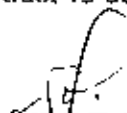
RESPOSTA:

Informamos que os itens referentes as instalações de sistema de sonorização, CFTV e chamada de enfermagem estão inseridos no item 1.14 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICA/SPDA da planilha orçamentária.

Att.

Departamento de Projetos
Secretaria de Planejamento de Francisco Beltrão - IPPUB

Francisco Beltrão, 13 de novembro de 2019.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Concorrência nº 06/2019

HELOÍSA BORTOT – Arquiteta e Engenheira Civil - CAU-A66955-5 / CREA/PR

Helioisa Bortot

VANIOS CARLOS BIEHL - Engenheiro Civil - CREA/PR 26006/D

V. Biehl

CAMILA DAIANE CANCELIER - engenheira civil - CREA/PR nº 136170/D

Camila Cancelier

DALCY SALVATI - arquiteto e urbanista - CAU nº A3511-4

LEANDRO SCHMIT – arquiteto – CAU nº A22514-6

GUILHERME SEIFERT NETO - arquiteto – CAU nº A17839-0

SAMANTHA PÉCOITS

Samantha Pécóits

PRISCILA DE LUCA

Priscila de Luca

EDER MARQUES DA ROSA



E-Mail



Mensagem 1 de 233



Criar email

Caixa de entrada (367)

Rascunhos (15)

Enviados

Spam (156)

Lixeira (157)

Reposta questionamento concorrência 06/2019



Você

Para: orcamentos02@ottengenharia.com.br

Hoje 15:59

Visualizar anexo

Senhores,

Segue a resposta ao Vosso questionamento quanto a concorrência 06/2019.

Lorizete - Licitações

1 anexo

RESPOSTA QUEST
[...][JOLO 11526.pdf](#)
379 KB



PDF



7% usado



OK

000329

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 11557 / 2019

requerente: **JOTA ELE CONTRUCAO CIVIL E LTDA** CNPJ: 77.591.402/0001-32
contato: **JOTA ELE CONTRUCAO CIVIL E LTDA**
telefone: **45 9931-7924**
assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
descrição: **QUESTIONAMENTOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 06/2019**

tempo Minimo Estimado: **1** dias.

tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 18 de Novembro de 2019.

ALEX BRUNO CHIES
Protocolista



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 6 de 669



Qui, 15:43

Criar email

Caixa de entrada (377)

Rascunhos (15)

Enviados

Spam (133)**Lixeira (139)**

Boa tarde,

Segue questionamento sobre a concorrência 06/2019:

As alíneas "g.6" e "g.7" do item 9.3.3 estabelecem que as comprovações referente aos sistemas de ar condicionado e gases medicinais devem ser realizadas por engenheiro mecânico, ou outro devidamente habilitado. Com base nisso, entendemos que o engenheiro civil que possui a atribuição do Decreto Federal nº 23.569/1993 do CONFEA se encaixa na característica de "outro devidamente habilitado". Este também é o entendimento da comissão?

Há diversa jurisprudência sobre o assunto favorável ao nosso entendimento, à título de exemplificação segue abaixo decisão do TRF1.

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. REMESSA OFICIAL. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. CAPACITAÇÃO TÉCNICA. ENGENHEIRO CIVIL. DECRETO Nº 23.569/33. INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CENTRAL E EXAUSTÃO MECÂNICA. I - De acordo com a inteligência do art. 28, alíneas b e f, do Decreto nº 23.569/33, está o engenheiro civil habilitado para o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares e de obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos às máquinas e fábricas. II - ilegalidade da decisão que considerou inabilitada a empresa impetrante, ao argumento de que esta, ao apresentar engenheiro civil como profissional habilitado para a obra objeto da licitação em questão, não atendeu à exigência editalícia de possuir, em seu quadro funcional, profissional com competência para a execução de sistema de ar condicionado central e exaustão mecânica. III - Remessa oficial desprovida. Sentença confirmada.

(TRF-1 - REO: 15582 MG 2000.38.00.015582-3, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE, Data de Julgamento: 20/05/2002, SEXTA TURMA, Data de Publicação: 09/08/2002 DJ p.210)

Sds,

Grupo EMBRALI
Giuliano Merolli
Tel: (41) 3598-2854 / 3598-6760 / 99121-9544



7% usado



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 06
Protocolo nº 11557/2019

REF. EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBJETO: contratação da construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR.

QUESTIONAMENTO 6:

As alíneas "g.6" e "g.7" do item 9.3.3 estabelecem que as comprovações referente aos sistemas de ar condicionado e gases medicinais devem ser realizadas por engenheiro mecânico, ou outro devidamente habilitado.

Com base nisso, entendemos que o engenheiro civil que possui a atribuição do Decreto Federal nº 23.569/1993 do CONFEA se encaixa na característica de "outro devidamente habilitado".
Esté também é o entendimento da comissão?

Há diversa jurisprudência sobre o assunto favorável ao nosso entendimento, à título de exemplificação segue abaixo decisão do TRF1.

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. REMESSA OFICIAL. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. CAPACITAÇÃO TÉCNICA. ENGENHEIRO CIVIL. DECRETO Nº 23.569/33. INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CENTRAL E EXAUSTÃO MECÂNICA. I - De acordo com a inteligência do art. 28, alíneas b e f, do Decreto nº 23.569/33, está o engenheiro civil habilitado para o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares e de obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos às máquinas e fábricas. II - ilegalidade da decisão que considerou inabilitada a empresa impetrante, ao argumento de que esta, ao apresentar engenheiro civil como profissional habilitado para a obra objeto da licitação em questão, não atendeu à exigência editalícia de possuir, em seu quadro funcional, profissional com competência para a execução de sistema de ar condicionado central e exaustão mecânica. III - Remessa oficial desprovida. Sentença confirmada.

(TRF-1 - REO: 15582 MG 2000.38.00.015582-3, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE, Data de Julgamento: 20/05/2002, SEXTA TURMA, Data de Publicação: 09/08/2002 DJ p.210)

RESPOSTA: Afirmativo, desde que o profissional comprove que a sua habilitação obedece ao disposto no Decreto Federal nº. 23.569/1993 do CONFEA.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2019.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

N. P.
NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Concorrência nº 06/2019

HELOÍSA BORTOT – Arquiteta e Engenheira Civil - CAU-A66955-5 / CREA/PR *Maria Bortot*

VANIOS CARLOS BIEHL - Engenheiro Civil - CREA/PR 26006/D *V. Biehl*

CAMILA DAIANE CANCELIER - engenheira civil - CREA/PR nº 136170/D

DALCY SALVATI - arquiteto e urbanista - CAU nº A3511-4 *D. Salvati*

LEANDRO SCHMIT – arquiteto – CAU nº A22514-6

GUILHERME SEIFERT NETO - arquiteto – CAU nº A17839-0 *G. Seifert*

SAMANTHA PÉCOITS *S. Pécóits*

PRISCILA DE LUCA *Priscila de Luca*

EDER MARQUES DA ROSA



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 23 de 267



Criar email

Caixa de entrada (367)

Rascunhos (16)

Enviados

Spam (151)

Lixeira (158)

Re: Concorrência 06/2019



L

Você

Para: [Giuliano Merolli](#) ▾

Ter, 16:28

Visualizar anexo

Senhores,

Segue a resposta ao Vosso questionamento protocolado sob o nº 11557, em 18 de novembro de 2019.

Lorizete - Licitações

Em 14/11/2019 15:43, Giuliano Merolli escreveu:

Boa tarde,

Segue questionamento sobre a concorrência 06/2019:

As alíneas "g.6" e "g.7" do item 9.3.3 estabelecem que as comprovações referente aos sistemas de ar condicionado e gases medicinais devem ser realizadas por engenheiro mecânico, ou outro devidamente habilitado. Com base nisso, entendemos que o engenheiro civil que possui a atribuição do Decreto Federal nº 23.569/1993 do CONFEA se encaixa na característica de "outro devidamente habilitado". Este também é o entendimento da comissão?

Há diversa jurisprudência sobre o assunto favorável ao nosso entendimento, à título de exemplificação segue abaixo decisão do TRF1.

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. REMESSA OFICIAL. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. CAPACITAÇÃO TÉCNICA. ENGENHEIRO CIVIL. DECRETO Nº 23.569/33. INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CENTRAL E EXAUSTÃO MECÂNICA. I - De acordo com a inteligência do art. 28, alíneas b e f, do Decreto nº 23.569/33, está o engenheiro civil habilitado para o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares e de obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos às máquinas e fábricas. II - Illegalidade da decisão que considerou inabilitada a empresa impetrante, ao argumento de que esta, ao apresentar engenheiro civil como profissional habilitado para a obra objeto da licitação em questão, não atendeu à exigência editalícia de



8% usado



000334

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 11558 / 2019

Interlocutor: **SIAL CONSTRUCOES CIVIS LTDA**

CNPJ: 80.359.771/0001-09

Assunto: **SIAL CONSTRUCOES CIVIS LTDA**

Telefone: **41 3343-2550**

Objeto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **QUESTIONAMENTOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 06/2019**

Prazo Mínimo Estimado: **1** dias.

Prazo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 18 de Novembro de 2019.

ALEX BRUNO CHIES
Protocolista



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 2 de 668

 Criar email

Caixa de entrada (374)

Rascunhos (15)

Enviados

Spam (133)

Lixeira (140)

Questionamento Concorrência 6/2019



M

Mario Marson - Sial Engenharia

Para: engenharia03@sial.eng.br ▾

Qui, 18:08

Questionamento 1

O edital de licitação determina que para cumprimento do item 9.3.3 g.1 até g.7 que trata das exigências referentes a qualificação técnico-profissional, seja apresentado Atestado(s) de capacidade técnico-profissional devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, ou registro em outros conselhos regionais de classe, no caso de existência de procedimento de acervamento no mesmo, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que a Equipe Técnica da licitante tenha executado, para pessoa jurídica de direito público ou privado ou para pessoa física, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação constantes do item 3.2 deste edital, e contendo as quantidades mínimas descritas em edital.

Porem, a Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993 no seu artigo 30, que trata da documentação relativa a qualificação técnica determina em seu § 1º **capítulo I** que: - **capacitação técnico-profissional**: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, **vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos**;

Portanto, a lei nº8.666 proíbe a exigência de quantidades mínimas executadas para a apresentação de **qualificação técnico profissional**. Estas quantidades só podem ser exigidas para determinação da **qualificação técnico operacional** da empresa licitante.

Entendemos que houve uma inversão no texto do edital pois o mesmo não apresenta quantidades mínimas para comprovação **operacional** no diz respeito a execução de serviços referentes a segurança contra incêndio, ar condicionado e gases medicinais, porém, determina que para a comprovação da capacidade técnico profissional que sejam apresentadas quantidades mínimas para os serviços executados.

Solicitamos a adequação do edital com o que determina a Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993.



○ 7% usado

--
Atenciosamente,

Mario Marson
Setor de Licitações
mario@sial.eng.br

Sial Construções Civis Ltda.
(41) 3343-2550



Marcar todas como lidas

Compactar



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 07
Protocolo nº 11558/2019

REF. EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBJETO: contratação da construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR.

QUESTIONAMENTOS:

Questionamento 1

O edital de licitação determina que para cumprimento do item 9.3.3 g.1 até g.7 que trata das exigências referentes a qualificação técnico-profissional, seja apresentado Atestado(s) de capacidade técnico-profissional devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, ou registro em outros conselhos regionais de classe, no caso de existência de procedimento de acervamento no mesmo, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que a Equipe Técnica da licitante tenha executado, para pessoa jurídica de direito público ou privado ou para pessoa física, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação constantes do item 3.2 deste edital, e contendo as quantidades mínimas descritas em edital.

Porém, a Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993 no seu artigo 30, que trata da documentação relativa a qualificação técnica determina em seu § 1º capítulo I que: - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Portanto, a lei nº8.666 proíbe a exigência de quantidades mínimas executadas para a apresentação de qualificação técnico profissional. Estas quantidades só podem ser exigidas para determinação da qualificação técnico operacional da empresa licitante.

Entendemos que houve uma inversão no texto do edital pois o mesmo não apresenta quantidades mínimas para comprovação operacional no diz respeito a execução de serviços referentes a segurança contra incêndio, ar condicionado e gases medicinais, porém, determina que para a comprovação da capacidade técnica profissional que sejam apresentadas quantidades mínimas para os serviços executados.

Solicitamos a adequação do edital com o que determina a Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESPOSTA:

As justificativas para as exigências de quantidades mínimas para a qualificação técnica das licitantes constam do Termo de Referência.

Cumpra complementar que, no que tange à fixação de quantidades mínimas relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, o TCU manifesta-se pela necessidade de razoabilidade na exigência, em patamar que não restrinja a competição, o que foi observado no caso em apreço.

A justificativa manifestada pela área técnica demonstra claramente que as quantidades mínimas previstas na concorrência ora examinada não são excessivas e não limitam desnecessariamente o universo de possíveis interessados em participar do certame licitatório.

Com base nas especificações contidas nos memoriais descritivos da obra, extrai-se do Termo de Referência as seguintes motivações para a comprovação da capacidade técnica da licitante:

Tendo como objetivo único a garantia da perfeita execução da obra e em função de sua especificidade, a Administração Pública se sente no dever de realizar exigências de comprovação de capacidade técnica de forma mais efetiva neste processo licitatório, pois qualquer erro durante a sua execução pode ocasionar muitos transtornos aos pacientes e usuários que necessitam de atendimento hospitalar de qualidade e também podendo resultar em grandes prejuízos financeiros.

Desta forma entende-se que a empresa, para ser considerada capaz de executar satisfatoriamente a obra, deverá apresentar comprovação de que possui a expertise e dominação na técnica de execução da referida obra, tendo a Administração Pública como única maneira de realizar essa verificação a apresentação de atestados de execução de obras similares, tanto em dimensão (metros quadrados) quanto em complexidade.

A tipologia da edificação (edificação hospitalar) caracteriza-se como uma obra de grande complexidade executiva, pois além da sua dimensão (12.253,40 metros quadrados) possui ambientes com instalações complexas, com salas de grande cirurgia, leitos de UTI e Central de Material Esterilizado que necessitam de instalações de ar-condicionado especiais (pressão positiva e negativa), gases medicinais e iluminação específica.

Além disso, devem ser consideradas as exigências relacionadas a materiais de acabamento referentes ao atendimento das especificações da RDC-50 em função de limpeza e higiene dos locais de atendimento aos pacientes, bem como considerando a grande quantidade de instalações sanitárias que devem ser diferenciadas (expurgo e área de escovação do centro cirúrgico), sistema de comunicação interna, chamada de emergência para os leitos, sistemas de segurança e prevenção contra incêndio.

Portanto, visando a seleção de empresa que possua maior responsabilidade construtiva para a obra, a comprovação de quantitativos mínimos mostra-se imprescindível para garantir a perfeita execução do objeto licitado com base nas justificativas técnicas acima expostas, sendo que a aptidão técnica da empresa somente pode ser satisfatoriamente demonstrada através dos parâmetros abaixo estabelecidos.

De todo o exposto, evidencia-se a razoabilidade e pertinência técnica das exigências de comprovação de capacidade técnico-operacional e profissional correspondente a até 50% do quantitativo relativo aos serviços que correspondem às parcelas de maior relevância e valor significativo da obra.

Por fim, quanto ao questionamento relativo à eventual inversão no texto do edital, entende-se que a experiência prévia para os serviços específicos de segurança contra incêndio, ar condicionado e gases

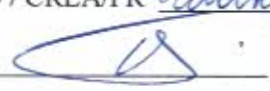
medicinas deve ser comprovada pelo profissional, já que a empreiteira não precisa ser especializada quanto a este ponto.

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2019.

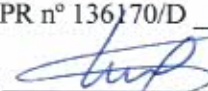

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Concorrência nº 06/2019

HELOÍSA BORTOT – Arquiteta e Engenheira Civil - CAU-A66955-5 / CREA/PR 

VANIOS CARLOS BIEHL - Engenheiro Civil - CREA/PR 26006/D 

CAMILA DAIANE CANCELIER - engenheira civil - CREA/PR nº 136170/D _____

DALCY SALVATI - arquiteto e urbanista - CAU nº A3511-4 

LEANDRO SCHMIT – arquiteto – CAU nº A22514-6 

GUILHERME SEIFERT NETO - arquiteto – CAU nº A17839-0 _____

SAMANTHA PÉCOITS 

PRISCILA DE LUCA 

EDER MARQUES DA ROSA _____



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 250



Criar e-mail

Caixa de entrada (367)

Rascunhos (15)

Enviados

Spam (151)**Lixeira (155)**

Resposta questionamento Concorrência 3/2019

Você

Para: engenharia03@sial.eng.br ▾

Hoje 11:56

Visualizar anexo

Senhores,

Segue a resposta ao Vosso questionamento protocolado sob o nº 11558.

Favor observar em nosso site - há vários outros esclarecimentos.

Lorizete - Licitações

1 anexo

RESPOSTA QUEST
[...]OLO 11558.pdf
632 KB



PDF



7% usado



000341

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 11559 / 2019

requerente: **OROS ENGENHARIA LTDA** CNPJ: **80.315.278/0001-97**
contato: **OROS ENGENHARIA LTDA - ORCAMENTO@OROSENGENHARIA.COM.BR**
telefone: **41 33524500**
assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
escrção: **QUESTIONAMENTOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 06/2019**

tempo Minimo Estimado: **1** dias.
tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 18 de Novembro de 2019.

ALEX BRUNO CHIES
Protocolista

Assunto: **Fwd: protocolo 11559-2019**
De: <nileide@franciscobeltrao.com.br>
Para: Francisco Beltrão <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>
Data: 22/11/2019 11:40

//eb

- RESPOSTA PROT 11559-2019.docx (~82 KB)

a/c Lorizete

Ref: Concorrência 006/2019

Segue esclarecimentos da área técnica sobre o protocolo em questão, para encaminhamento à empresa interessada.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação / Concorrência 006/2019

----- Mensagem original -----

Assunto::protocolo 11559-2019
Data:22/11/2019 11:18
De:SEPLAN PROJETOS <seplanfb.projetos@gmail.com>
Para::nileide@franciscobeltrao.com.br

--

Att.
Departamento de Projetos
Secretaria de Planejamento de Francisco Beltrão - IPPUB

*Resposta p/ Email
esclarecimentos de Resposta
anteriormente enviada.
nif.*



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 5 de 669



Criar e-mail

Caixa de entrada (376)

Rascunhos (15)

Enviados

Spam (133)

Lixeira (139)

Questionamento Concorrência 06/2019



orcamento@orosengenharia.com...

Para: ▾

Qui, 16:02

Visualizar anexo

Boa Tarde,

Em relação a concorrência 06/2019 construção do Hospital de Francisco Beltrão - PR, segue questionamento abaixo:

- Com relação ao sistema de ar condicionado, o edital solicita um atestado com unidades evaporadoras/condensadoras, para obra hospitalar com centro cirúrgico de no mínimo 100 TR's, conforme item 9.3.3 - g.6 - página 14 do edital, conforme transcrito abaixo.

g.6) Engenheiro mecânico (ou outro devidamente habilitado):

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Execução de serviços de instalações especiais de sistema de ar condicionado com unidades evaporadoras/condensadoras <u>para obra hospitalar contemplando ambiente tipo centro cirúrgico</u>	100 tr (toneladas de refrigeração)

Porém o memorial descritivo, a planilha orçamentária e os projetos, especificam sistema de água gelada, composto por Chillers e Fan Coil's, que é um sistema de expansão **indireta**, divergindo do atestado requerido, o qual pede um sistema VRF com evaporadoras/condensadora, sendo este um sistema de expansão **direta**.

Face o exposto acima, solicitamos informar se poderá ser aceito atestado contemplando sistema de água gelada, composto por Chillers e Fan Coil's, especificação esta idêntica à da obra em questão.



7% usado

Atenciosamente,

Atenciosamente,

000344 2

Elisa Polli

Oros Engenharia Ltda

Rua Celestino Júnior, N° 503 - São Francisco

CEP 80.510-100 - Fone: (41) 3352-4500

orcamento@orosengenharia.com.br

https://webmail-seguro.com.br/?_task=mail&_caps=pdf%3D1%2Cflash%3D0%2Ctiff%3D0%2Cwebp%3D1&_uid=1174&_mbox=INBOX&_action=... 1/1



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 16 de 673



Criar email

Caixa de entrada (383)

Rascunhos (15)

Enviados

Spam (133)

Lixeira (135)

CONCORRÊNCIA 06/2019



orcamento@orosengenharia.com...

Para: ▾

Qua, 17:16

Visualizar anexo

Boa tarde,

Em relação a Concorrência 06/2019 - Construção do Hospital de Francisco Beltrão, segue questionamento abaixo:

- Nos projetos estruturais, consta uma prancha de detalhamento de Platibanda e viga de contorno, contemplado quantidades significativas de aço, concreto e fôrma, sendo que estes itens não foram identificados na planilha orçamentária. Como proceder?

Atenciosamente,

Elisa Polli

Oros Engenharia Ltda

Rua Celestino Júnior, Nº 503 - São Francisco

CEP 80.510-100 - Fone: (41) 3352-4500

orcamento@orosengenharia.com.br

1 anexo

Declaração.pdf

545 KB



PDF



7% usado

isualizar anexo

Bom dia,

Em relação a Concorrência 06/2019 – Construção do Hospital de Francisco Beltrão, segue questionamento abaixo:

- Em relação à climatização, na Planilha orçamentária consta 8000 Kg de Duto Chapa Aço galvanizado bitola # 24 sem isolamento térmico - Peça tipo TDC, porém no projeto de Climatização foram levantados **14000 kg A MAIS de duto**. Considerando o preço do órgão, terá uma defasagem do contrato de R\$ 397.180,00. Solicitamos que essa diferença seja acrescentada na planilha orçamentária.
- Em relação à impermeabilização, no memorial descritivo consta cortina de concreto impermeabilizada com concreto polimérico, e este item não consta na planilha orçamentária, favor incluir.

Atenciosamente,

Elisa Polli

Oros Engenharia Ltda

Rua Celestino Júnior, Nº 503 - São Francisco

CEP 80.510-100 - Fone: (41) 3352-4500

orcamento@orosengenharia.com.br

1 anexo

Declaração.pdf
545 KB

Marcar todas como lidas

Compactar



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 08
Protocolo nº 11559/2019

REF. EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBJETO: contratação da construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR.

QUESTIONAMENTO 2:

- Com relação ao sistema de ar condicionado, o edital solicita um atestado com unidades evaporadoras/condensadoras, para obra hospitalar com centro cirúrgico de no mínimo 100 TR's, conforme item 9.3.3 - g.6 – página 14 do edital, conforme transcrito abaixo.

g.6) Engenheiro mecânico (ou outro devidamente habilitado):

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Execução de serviços de instalações especiais de sistema de ar condicionado com unidades evaporadoras/condensadoras para obra hospitalar contemplando ambiente tipo centro cirúrgico	100 tr (toneladas de refrigeração)

Porém o memorial descritivo, a planilha orçamentária e os projetos, especificam sistema de água gelada, composto por Chillers e Fan Coil's, que é um sistema de expansão **indireta**, divergindo do atestado requerido, o qual pede um sistema VRF com evaporadoras/condensadora, sendo este um sistema de expansão **direta**.

Face o exposto acima, solicitamos informar se poderá ser aceito atestado contemplando sistema de água gelada, composto por Chillers e Fan Coil's, especificação esta idêntica à da obra em questão.

RESPOSTA: Poderá ser aceito o atestado contemplando sistema de água gelada, composto por Chillers e Fan Coil's desde que o atestado apresente a carga mínima solicitada no edital e seja para obra hospitalar contemplando ambiente tipo centro cirúrgico.

QUESTIONAMENTO 3:

- Nos projetos estruturais, consta uma prancha de detalhamento de Platibanda e viga de contorno, contemplado quantidades significativas de aço, concreto e fôrma, sendo que estes itens não foram identificados na planilha orçamentária. Como proceder?



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RESPOSTA: Os levantamentos de formas, concreto e armaduras, da prancha de detalhamento de platibanda e viga de contorno, estão quantificados nos itens: 1.4.1 pilar em concreto armado, e 1.4.2 – viga em concreto armado, no macro item 1.4 – superestrutura.

QUESTIONAMENTO 4:

- Em relação a climatização, na Planilha orçamentária consta 8.000 kg de Duto Chapa de aço galvanizado bitola #24 sem isolamento térmico – peça tipo TDC, porém no projeto de Climatização foram levantados 14.000 kg a mais de duto. Considerando o preço do órgão, terá uma defasagem do contrato de R\$ 397.180,00. Solicitamos que essa diferença seja acrescentada na planilha orçamentária.

RESPOSTA: O projeto foi conferido e não foi possível identificar a diferença de 14.000 kg a mais de duto, portanto deverá ser seguido os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária. Para orçamento deve ser utilizado esse material acima. Sendo que, em último caso, para melhor desempenho da execução, poderão ser realizadas modificações, desde que devidamente autorizadas pelos projetistas e fiscalização, e conseqüentemente apresentação do projeto “as built”.

- Em relação à impermeabilização, no memorial descritivo consta cortina de concreto impermeabilizada com concreto polimérico, e este item não consta na planilha orçamentária, favor incluir.

RESPOSTA: A cortina de concreto receberá impermeabilização somente na área onde faz divisa com a Edificação 01 - HGI, na área destinado a internação de Saúde Mental, os fundos da Edificação 02 e 03. A impermeabilização dessa área refere-se ao item 1.4.5.0.1. - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018 da planilha orçamentária.

Departamento de Projetos
Secretaria de Planejamento de Francisco Beltrão - IPPUB

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2019.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Concorrência nº 06/2019



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

HELOÍSA BORTOT – Arquiteta e Engenheira Civil - CAU-A66955-5 / CREA/PR

Alcivar Pato

VANIOS CARLOS BIEHL - Engenheiro Civil - CREA/PR 26006/D

[Signature]

CAMILA DAIANE CANCELIER - engenheira civil - CREA/PR nº 136170/D

DALCY SALVATI - arquiteto e urbanista - CAU nº A3511-4

[Signature]

LEANDRO SCHMIT – arquiteto – CAU nº A22514-6

[Signature]

GUILHERME SEIFERT NETO - arquiteto – CAU nº A17839-0

[Signature]

SAMANTHA PÉCOITS

Samanta Pécóits

PRISCILA DE LUCA

Priscila de Luca

EDER MARQUES DA ROSA

[Signature]



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 252



Criar email

Caixa de entrada (367)

Rascunhos (16)

Enviados

Spam (151)**Lixeira (157)**

Resposta questionamentos concorrência

6/2019



Você

Para: orcamento@orosengenharia.com.br ▾

Hoje 16:31

Visualizar anexo

Senhores,

Seguem respostas aos Vossos questionamentos.

Favor observar em nosso site - há inúmeros outros esclarecimentos.

Lorizete - Licitações

1 anexoRESPOSTA QUEST
[...]OLO 11559.pdf
569 KB

PDF



8% usado

Assunto: **Concorrência 006/2019 - Resposta ao Protocolo 11559/2019**

De: <orcamento@orosengenharia.com.br>
 Para: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>
 Cc: <mario@orosengenharia.com.br>, 'Elaine'
 <planejamento@orosengenharia.com.br>
 Data: 21/11/2019 18:20



Boa Tarde,

Em relação à resposta do questionamento da platibanda e viga de contorno, que consta no protocolo 11559/2019, replicamos nosso questionamento, demonstrando através da planilha abaixo, onde acrescentamos o quantitativo de aço, concreto e forma da platibanda e viga de contorno, no item 1.4.2 das vigas, resultando em uma significativa divergência:

ITEM	UNIDADE	PLANILHA	PROJETOS	DIFERENÇA
SUPERESTRUTURA				
PILAR EM CONCRETO ARMADO				
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	4.256,66	4.199,87	56,79
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7.601,99	7367,00	234,99
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,10	13,30	(1,20)
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15.464,01	12.882,50	2.581,51
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.515,19	3866,90	(351,71)
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.918,41	2110,40	(191,99)
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	899,90	989,90	(90,00)
CONCRETAGEM DE PILARES. FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	263,97	280,82	(16,85)
VIGA EM CONCRETO ARMADO				
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	9.066,06	9.716,64	(650,58)
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6.484,78	7975,40	(1.490,62)
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	527,80	579,90	(52,10)
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8.718,98	10266,10	(1.547,12)

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5.912,62	10618,80	(4.706,18)
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7.166,51	7866,40	(699,89)
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5.287,13	5808,50	(521,37)
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.365,23	1496,70	(131,47)
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	494,31	519,40	(25,09)

Compilando os serviços acima em uma única planilha, observamos mais claramente as diferenças apontadas:

ITEM	Und	PLANILHA	PROJETOS	DIFERENÇA	Valor Unit. + BDI (R\$)	VALOR TOTAL
aço 5,0	KG	14.086,77	15.342,40	-1.255,63	16,19	-R\$ 20.324,98
aço 6,3	KG	539,90	593,20	-53,30	13,66	-R\$ 728,06
AÇO 8,0	KG	8.718,98	10.266,10	-1.547,12	12,64	-R\$ 19.550,57
AÇO 10,0	KG	21.376,63	23.501,30	-2.124,67	10,15	-R\$ 21.555,85
AÇO12,5	KG	10.681,70	11.733,30	-1.051,60	8,81	-R\$ 9.264,20
AÇO 16	KG	7.205,54	7.918,90	-713,36	7,97	-R\$ 5.683,46
AÇO 20	KG	2265,13	2486,60	-221,47	7,14	-R\$ 1.580,58
FCK 30	M3	758,28	800,22	-41,94	378,36	-R\$ 15.868,26
FORMA	M2	13.322,72	13.916,51	-593,79	109,09	-R\$ 64.773,72
						-R\$ 159.329,68

Observa-se que a diferença resulta, considerando o Valor Unitário + BDI do órgão, em R\$ 159.329,68 que não foram computados na planilha orçamentária.

Desta feita, reiteramos a solicitação de que as diferenças apuradas sejam acrescentadas na planilha orçamentária, visando manter o equilíbrio do contrato.

Atenciosamente,

Elisa Polli

Oros Engenharia Ltda

Rua Celestino Júnior, Nº 503 - São Francisco

CEP 80.510-100 - Fone: (41) 3352-4500

orcamento@orosengenharia.com.br

Compilando os serviços acima em uma única planilha, observamos mais claramente as diferenças apontadas:

ITEM	Und	PLANILHA	PROJETOS	DIFERENÇA	Valor Unit. + BDI (R\$)	VALOR TOTAL
apo EA	K0	14.086,77	15.342,40	-1.255,63	16,19	-R\$ 20.324,98
apo EJ	K0	539,90	593,20	-53,30	13,66	-R\$ 728,06
ACO B.O	K0	8.718,98	10.266,10	-1.547,12	12,64	-R\$ 19.550,57
ACO M.B	K0	21.376,63	23.501,30	-2.124,67	10,15	-R\$ 21.555,85
ACO M.S	K0	10.681,70	11.733,30	-1.051,60	8,81	-R\$ 9.264,20
ACO M	K0	7.205,54	7.918,90	-713,36	7,97	-R\$ 5.683,46
ACO M	K0	2265,13	2486,60	-221,47	7,14	-R\$ 1.580,58
PCX 30	M1	758,28	800,22	-41,94	378,36	-R\$ 15.868,26
FORMA	M2	13.322,72	13.916,51	-593,79	109,09	-R\$ 64.773,72
						-R\$ 159.329,68

Observa-se que a diferença resulta, considerando o Valor Unitário + BDI do órgão, em R\$ 159.329,68 que não foram computados na planilha orçamentária.

Desta feita, reiteramos a solicitação de que as diferenças apuradas sejam acrescentadas na planilha orçamentária, visando manter o equilíbrio do contrato.

Resposta: O projeto foi conferido e não foi possível identificar a diferença de quantitativos apontados, portanto deverá ser seguido os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária. Salientamos que deve-se levar em consideração o desenho gráfico de cada prancha para o cálculo dos quantitativos, uma vez que porcentagem de perda de material já estão consideradas dentro das composições da planilha SINAPI.

Helena

Assunto: Fwd: protocolo 11559-2019
De: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>
Para: <orcamento@orosengenharia.com.br>
Data: 22/11/2019 11:48



- RESPOSTA PROT 11559-2019.docx (~82 KB)

Senhores,

Segue a resposta ao questionamento protocolado sob o nº 11559.

Lorizete - licitações

----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: protocolo 11559-2019
Data:22/11/2019 11:40
De:nileide@franciscobeltrao.com.br
Para::Francisco Beltrão <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>

a/c Lorizete

Ref: Concorrência 006/2019

Segue esclarecimentos da área técnica sobre o protocolo em questão, para encaminhamento à empresa interessada.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação / Concorrência 006/2019

----- Mensagem original -----

Assunto::protocolo 11559-2019
Data:22/11/2019 11:18
De:SEPLAN PROJETOS <seplanfb.projetos@gmail.com>
Para::nileide@franciscobeltrao.com.br

--

Att.
Departamento de Projetos
Secretaria de Planejamento de Francisco Beltrão - IPPUB



000355

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 11591 / 2019

requerente: **MACODESC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** CNPJ: **80.067.358/0001-70**

contato: **MACODESC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

telefone:

assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

descrição: **QUESTIONAMENTOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 06/2019**

tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 19 de Novembro de 2019.

ALEX BRUNO CHIES
Protocolista

Município de Francisco Beltrão/PR

Concorrência nº 006/2019

Objeto: Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Pelo presente, vem a empresa Macodesc Material de Construção Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.067.358/0001-70, com sede à Avenida Getúlio Vargas nº 926 no Centro de São Miguel do Oeste/SC, empresa interessada na participação da concorrência acima referenciada, apresentar os seguintes questionamentos:

- 1 Percebemos na planta de montagem das terças (prancha 1/4) que o espaçamento entre as terças é de 3,00mts, em nosso entendimento o espaçamento deveria ser a cada 1,50mts, neste caso devemos seguir na íntegra o que rege o detalhamento em projeto ou deve-se orçar conforme a necessidade executiva? A dúvida se deve ao fato de que a referida mudança acarreta em custos consideráveis.
- 1 Há inconsistência de informações contidas entre o "memorial descritivo de escopo da obra projeto arquitetônico" e o "memorial descritivo - FUN-EST-MET- HID-PCI", conforme informações abaixo:

"memorial descritivo de escopo da obra projeto arquitetônico": Uma parte da cobertura da edificação será em telhas galvalume com isolamento termoacústico em espuma rígida de poliuretano (PU) injetado, espessura de 30 mm, densidade de 35 kg/m³, com duas faces trapezoidais e acabamento natural. O restante da cobertura será em telhas de aço zincado trapezoidal, espessura de 0,5 mm e acabamento natural. Todos os acessórios e arremates empregados serão obrigatoriamente da mesma procedência das telhas empregadas, para evitar problemas de concordância. Serão instalados conforme indicação do projeto e recomendação específica do fabricante. A sobreposição das telhas será simples, seguindo a prescrição do fabricante de telhas, quanto à metodologia de fixação de vedação. A sobreposição transversal das telhas deverá ser inferiores a 300 mm, bem como a sobreposição das cumeeiras nas telhas;

"memorial descritivo - FUN-EST-MET- HID-PCI": Serão utilizadas telhas metálicas termo acústicas com núcleo em poliuretano, sendo parte superior em aço pré-pintado de espessura 0,50mm, parte inferior em aço pré-pintado de espessura 0,43mm e núcleo em EPS (Poliestireno Expandido) classe F-1 (tipo auto extingüível). Serão apoiadas nas terças por parafusos autobrocantes PB12 - 14x3/4" ponta 3, e os parafusos utilizados para fixação telha/telha deverão ser 12x7/8" autobrocantes, posicionados a cada 500mm.

Desta feita gera a dúvida de qual deve ser o procedimento correto. O núcleo será com qual material especificamente?

Ainda assim, referente ao mesmo tema, as metragens contidas na planilha orçamentária não fecham com a planta de cobertura, uma vez que, efetuando uma breve leitura chega-se a uma metragem de telha convencional de aproximadamente 425,00m², enquanto em planilha orçamentária tem 3.940,65m². Tendo em vista a grande diferença entre as telhas termo acústicas e convencionais precisamos que seja feito este esclarecimento, o que deve ser seguido? *ver projeto arquitetônico / p 03/128.*

TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA <u>E = 30 MM</u> , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	1
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	1

- 1 Calha: conforme memorial descritivo a calha deverá ter chapa de 400mm (o que entendemos ser muito pouco, em nossa modesta opinião o corte deveria ser de no mínimo 1000mm). Em planilha orçamentária cita que a calha deve ter largura de 400cm. Poderiam nos esclarecer? *Depende de qual medida o que consta na planilha orçamentária*
- 1 Existem inconsistências de informações referente a estrutura metálica, contidas em projeto, planilha e memorial. Conforme já foi informado pela Comissão em questionamento anterior quando

projeto, a questão é que mesmo seguindo essa "regra" ainda restam dúvidas, conforme já exp
acima, sendo assim, para o item da estrutura metálica da cobertura, pode ser apresentado projeto "as
built" ou deve-se seguir rigorosamente as especificações contidas no memorial específico?

Pintura estruturas metálicas: em "memorial descritivo - FUN-EST-MET- HID-PCI" cita que deve-se
usar tinta esmalte epóxi para acabamento, em planilha orçamentária não observamos a inserção
deste serviço. *→ conferir composição*

O parafuso PB12 14x3/4" citado no memorial descritivo - FUN-EST-MET- HID-PCI é compatível
apenas para telhas convencionais, para telhas termo acústicas a descrição deveria ser de outro
parafuso, como por exemplo o modelo 12-14x4, ou seja há diferença de valores entre um modelo e
outro é muito grande, a dúvida a saber é qual modelo foi utilizado para formação de preço do
Licitante. *→ na composição*

Não foi encontrado junto aos projetos enviados o quadro de esquadrias, o mesmo será enviado?
→ tabela de esquadrias p 01/02/126/127/128

Analisando a planilha orçamentária, mais especificamente quanto aos itens citados abaixo
referente aos cabos de cobre, verificamos uma quantidade grande dos itens abaixo listados,
analisando os projetos enviados tivemos dificuldades em localizar toda a metragem abaixo citada,
sugerindo que caberia uma revisão dos itens. Gostaríamos de saber como proceder, devemos mesmo
assim seguir as metragens indicadas em planilha? *→ seguir planilha.*

1.14.1.0.54.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO
1.14.1.0.55.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO
1.14.1.0.57.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO
1.14.1.0.59.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO

Sendo o que tínhamos, aguardamos posicionamento e respostas quanto as dúvidas acima,

Maycon Cristian Kuhn da Silva Martins
Macodesc Material de Construção Ltda.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 10

Protocolo nº 11591/2019

REF. EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBJETO: contratação da construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR.

Questionamento 01:

Percebemos na planta de montagem das terças (prancha 1/4) que o espaçamento entre as terças é de 3,00mts, em nosso entendimento o espaçamento deveria ser a cada 1,50mts, neste caso devemos seguir na íntegra o que rege o detalhamento em projeto ou deve-se orçar conforme a necessidade executiva? A dúvida se deve ao fato de que a referida mudança acarreta em custos consideráveis.

Resposta: Para fins de orçamento deve-se seguir o detalhamento em projeto e os quantitativos previstos na planilha. Caso a Concorrente considere que o dimensionamento apresentado em projeto poderá ocasionar problemas executivos deverá consultar os fiscais designados pela Prefeitura de Francisco Beltrão e projetistas para que analisem as considerações acerca do dimensionamento. Sendo que, em último caso, para melhor desempenho da execução, poderão ser realizadas modificações, desde que devidamente autorizadas pelos projetistas e fiscalização, e consequentemente apresentação do projeto "as built".

Questionamento 02:

Há inconsistência de informações contidas entre o "memorial descritivo de escopo da obra projeto arquitetônico" e o "memorial descritivo - FUN-EST-MET- HID-PCI", conforme informações abaixo:

"memorial descritivo de escopo da obra projeto arquitetônico": Uma parte da cobertura da edificação será em telhas galvalume com isolamento termoacústico em espuma rígida de poliuretano (PU) injetado, espessura de 30 mm, densidade de 35 kg/m³, com duas faces trapezoidais e acabamento natural. O restante da cobertura será em telhas de aço zincado trapezoidal, espessura de 0,5 mm e acabamento natural. Todos os acessórios e arremates empregados serão obrigatoriamente da mesma procedência das telhas empregadas, para evitar problemas de concordância. Serão instalados conforme indicação do projeto e recomendação específica do fabricante. A sobreposição das telhas será simples, seguindo a prescrição do fabricante de telhas, quanto à metodologia de fixação de vedação. A sobreposição transversal das telhas deverá ser inferiores a 300 mm, bem como a sobreposição das cumeeiras nas telhas;

"memorial descritivo - FUN-EST-MET- HID-PCI": Serão utilizadas telhas metálicas termo acústicas com núcleo em poliuretano, sendo parte superior em aço pré-pintado de espessura 0,50mm, parte inferior em aço pré-pintado de espessura 0,43mm e núcleo em EPS (Poliestireno Expandido) classe F-1 (tipo auto extingüível). Serão apoiadas nas terças por parafusos autobrocantes PB12 - 14x3/4" ponta 3, e os parafusos utilizados para fixação telha/telha deverão ser 12x7/8" autobrocantes, posicionados a cada 500mm.

Desta feita gera a dúvida de qual deve ser o procedimento correto. O núcleo será com qual material especificamente?



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Resposta: As telhas a ser utilizadas serão telhas galvalume com isolamento termoacústico em espuma rígida de poliuretano (PU) injetado, espessura de 30 mm conforme “memorial descritivo de escopo da obra projeto arquitetônico”, descrição está que condiz com o item da TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 da planilha orçamentaria.

Questionamento 03:

Ainda assim, referente ao mesmo tema, as metragens contidas na planilha orçamentária não fecham com a planta de cobertura, uma vez que, efetuando uma breve leitura chega-se a uma metragem de telha convencional de aproximadamente 425,00m², enquanto em planilha orçamentária tem 3.940,65m². Tendo em vista a grande diferença entre as telhas termo acústicas e convencionais precisamos que seja feito este esclarecimento, o que deve ser seguido?

TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016

Resposta: Para quantificação da metragem das telhas deverá ser utilizada as informações da prancha 03/128 do projeto arquitetônico, as quais condizem com as quantidades apresentadas no orçamento.

Questionamento 04:

Calha: conforme memorial descritivo a calha deverá ter chapa de 400mm (o que entendemos ser muito pouco, em nossa modesta opinião o corte deveria ser de no mínimo 1000mm). Em planilha orçamentária cita que a calha deve ter largura de 400cm. Poderiam nos esclarecer?

Resposta: Deverá ser mantido o especificado no memorial descritivo, chapa de 400 mm. No entanto na planilha orçamentária houve um erro de digitação sendo que o correto é 400 mm.

Questionamento 05:

Existem inconsistências de informações referente a estrutura metálica, contidas em projeto, planilha e memorial. Conforme já foi informado pela Comissão em questionamento anterior quando há divergência de informações para que seja seguido pela seguinte ordem: especificações, planilha e projeto, a questão é que mesmo seguindo essa “regra” ainda restam dúvidas, conforme já exposto acima, sendo assim, para o item da estrutura metálica da cobertura, pode ser apresentado projeto “as built” ou deve-se seguir rigorosamente as especificações contidas no memorial específico?

Resposta: Deverá prioritariamente seguir as especificações das planilhas e projetos, além de consultar os fiscais designados pela Prefeitura de Francisco Beltrão e projetistas para que confirmem a compatibilidade das informações. Sendo que, em último caso, para melhor desempenho da execução, poderão ser realizadas modificações, desde que devidamente autorizadas pelos projetistas e fiscalização, e conseqüentemente apresentação do projeto “as built”.

Questionamento 06:

Pintura estruturas metálicas: em “memorial descritivo – FUN-EST-MET- HID-PCI” cita que deve-se usar tinta esmalte epóxi para acabamento, em planilha orçamentária não observamos a inserção deste serviço.

Resposta: Deverá ser desconsiderado a observação “que deve-se usar tinta esmalte epóxi para acabamento”, de forma que não será realizada a pintura das estruturas metálicas da cobertura uma vez que estão confinadas entre as lajes de cobertura e o fechamento de telhas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Questionamento 07:

O parafuso PB12 14x3/4" citado no memorial descritivo - FUN-EST-MET- HID-PCI é compatível apenas para telhas convencionais, para telhas termo acústicas a descrição deveria ser de outro parafuso, como por exemplo o modelo 12-14x4, ou seja há diferença de valores entre um modelo e outro é muito grande, a dúvida a saber é qual modelo foi utilizado para formação de preço do Licitante.

Resposta: Tanto o item de telhas metálicas comuns, quando o item de telhas termoacústicas apresentam em sua composição como elemento de fixação das telhas o item SINAPI-I - 11029 - HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO. Para orçamento deve ser utilizado esse material acima. Sendo que, em último caso, para melhor desempenho da execução, poderão ser realizadas modificações, desde que devidamente autorizadas pelos projetistas e fiscalização, e conseqüentemente apresentação do projeto "as built".

Questionamento 08:

Não foi encontrado junto aos projetos enviados o quadro de esquadrias, o mesmo será enviado?

Resposta: As tabelas de esquadrias podem ser conferidas nas pranchas 01, 02, 126, 127 e 128 do Projeto Arquitetônico.


Questionamento 09:

Analisando a planilha orçamentária, mais especificamente quanto aos itens citados abaixo referente aos cabos de cobre, verificamos uma quantidade grande dos itens abaixo listados, analisando os projetos enviados tivemos dificuldades em localizar toda a metragem abaixo citada, sugerindo que caberia uma revisão dos itens. Gostariamos de saber como proceder, devemos mesmo assim seguir as metragens indicadas em planilha?

Resposta: As quantidades apresentadas na planilha orçamentária condizem com as quantidades contidas em projeto.

Departamento de Projetos
Secretaria de Planejamento de Francisco Beltrão - IPPUB

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2019.


 NILEIDE T. PERSZEL
 Presidente da Comissão Especial de Licitação
 Concorrência nº 06/2019

HELOÍSA BORTOT - Arquiteta e Engenheira Civil - CAU-A66955-5 / CREA/PR 

VANIOS CARLOS BIEHL - Engenheiro Civil - CREA/PR 26006/D 

CAMILA DATANE CANCELIER - engenheira civil - CREA/PR nº 136170/D _____



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DALCY SALVATI - arquiteto e urbanista - CAU nº A3511-4

LEANDRO SCHMIT - arquiteto - CAU nº A22514-6

GUILHERME SEIFERT NETO - arquiteto - CAU nº A17839-0

SAMANTHA PÊCOITS

PRISCILA DE LUCA

EDER MARQUES DA ROSA



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 15 de 267



Criar email

Caixa de entrada (367)

Rascunhos (16)

Enviados

Spam (151)**Lixeira (158)**

Resposta questionamento concorrência 3/2019



Você

Para: macodesc@macodesc.com.br ▾

Hoje 16:33

Visualizar anexo

Senhores,

Segue resposta ao Vossos questionamento.

Favor observar em nosso site - há inúmeros outros esclarecimentos.

Lorizete - Licitações

1 anexoRESPOSTA QUEST
[...]OLO 11591.pdf
726 KB

PDF



8% usado



000363

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 11604 / 2019

Originante: SIAL CONSTRUCOES CIVIS LTDA

CNPJ: 80.359.771/0001-09

Destinatário: SIAL CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Telefone: 41 3343-2550

Assunto: LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2

Descrição: QUESTIONAMENTOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

Prazo Mínimo Estimado: 1 dias.

Prazo Máximo Estimado: 20 dias.

Francisco Beltrão, 19 de Novembro de 2019.

ALEX BRUNO CHIES
Protocolista

Bom dia Prezados,

Referente ao gás Óxido Nitroso, no memorial descritivo menciona que foi desconsiderado do projeto o gás Óxido Nitroso, porém no descritivo da régua aparece esse gás como necessário.

4. GASES MEDICINAIS

Os gases medicinais empregados serão: Oxigênio, Ar comprimido medicinal e Vácuo clínico. Oxido nitroso foi desconsiderado do projeto.

Os sistemas de abastecimento serão centralizados e os gases e vácuo conduzidos por tubulação de cobre até os pontos de utilização. As redes do projeto podem ser revisadas e sofrer alterações nas bitolas, em função da necessidade real de pressão e trabalho, porém sobre total responsabilidade técnica do instalador com projeto executivo durante e no final da obra, laudo identificando e justificando tais alterações e ART de alteração projeto e execução vinculada a ART de projeto origem.

3/31



Imagem 58: Painel de gases medicinais em alumínio extrudado.

Será nosso escopo a execução do mesmo?

Quanto ao acervo técnico, caso não seja executado o sistema de Óxido nitroso, teremos que apresentar acervo com este item?

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Alexandre Leonel
Setor de Licitações
alexandre.leonel@sial.eng.br

Sial Construções Civis Ltda.
(41) 3343-2550

Atenciosamente,

Alexandre Leonel
Setor de Licitações
alexandre.leonel@sial.eng.br

Sial Construções Civis Ltda.
(41) 3343-2550

Marcar todas como lidas

Compactar



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 11
Protocolo nº 11604/2019

REF. EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBJETO: contratação da **construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR.

QUESTIONAMENTO:

Referente ao gás Óxido Nitroso, no memorial descritivo menciona que foi desconsiderado do projeto o gás Óxido Nitroso, porém no descritivo da régua aparece esse gás como necessário.

Resposta: A imagem da régua de gases no memorial descritivo do projeto arquitetônico é ilustrativa, exemplificando apenas o padrão estético que deverá ser seguido.

A utilização de óxido nitroso será necessária nos centros cirúrgicos, no entanto será utilizado um ponto móvel para atender estes ambientes. Dessa forma a apresentação do acervo "Execução de serviços de instalações especiais de sistema de gases medicinais (oxigênio, óxido nitroso, ar comprimido medicinal e vácuo clínico)" sem a presença do Óxido Nitroso em sua descrição ou na descrição do Atestado(s) de capacidade técnico-profissional ou na Certidão de Acervo Técnico - CAT não implicará na inabilitação da Concorrente, conforme Nota Explicativa que será divulgada por todos os interessados.

Departamento de Projetos
Secretaria de Planejamento de Francisco Beltrão - IPPUB


Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2019.

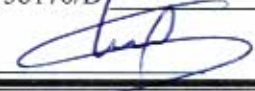

NILEÍDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Concorrência nº 06/2019

HELOÍSA BORTOT – Arquiteta e Engenheira Civil - CAU-A66955-5 / CREA/PR 

VANIOS CARLOS BIEHL - Engenheiro Civil - CREA/PR 26006/D 

CAMILA DAIANE CANCELIER - engenheira civil - CREA/PR nº 136170/D 

DALCY SALVATI - arquiteto e urbanista - CAU nº A3511-4 

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103